

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

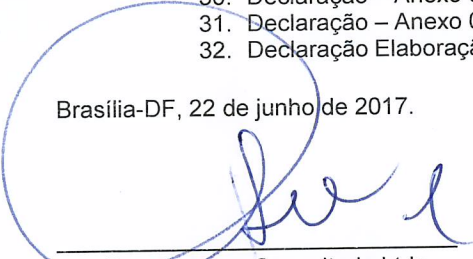
ÍNDICE DOCUMENTAÇÃO

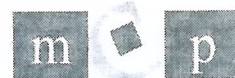
Nome da Proponente: Fox Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 01.693.698/0001-30
IE.: 07.369.413/001-59
Endereço: SIA Sul QD 04C Bloco D Loja 37 Brasília / DF CEP.: 71.200-045
E-mail: fox@foxengenharia.com.br
Site: www.foxengenharia.com.br
Fone (61) 2103-9555

Apresentamos nossa documentação para fins de habilitação do certame em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia compreendendo a elaboração de: anteprojetos; projeto legal; e projetos executivos na Unidade de Apoio 01 – UA01 –, Bloco 06, Coordenação de Transportes – COTRAN –, e Bloco da Secretaria Integrada de Saúde – SIS, do Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF, em Brasília, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, conforme abaixo:

1.	12ª Alteração Contratual	01/07
2.	13ª Alteração Contratual	08/11
3.	14ª Alteração Contratual	12/13
4.	15ª Alteração Contratual	14/15
5.	16ª Alteração Contratual	16/17
6.	Declaração de Equipe Técnica.....	18
7.	Documento de Identificação Francisco de Assis Vargas.....	19
8.	Documento de Identificação Mauricio Arthur C. Moura.....	20
9.	Documento de Identificação Paulo Cesar de Rezende.....	21
10.	CNPJ	22
11.	DIF	23
12.	CRF	24
13.	Certidão Conjunta Receita Federal	25
14.	Certidão Estadual GDF.....	26
15.	Certidão de Registro e Quitação CREA-DF.....	27/32
16.	Certidão de Registro e Quitação CAU	33/34
17.	Atestado CRM-DF CAT n.º 0692/2009.....	35/47
18.	Atestado Nossa CAIXA CAT n.º 0910/2006.....	48/56
19.	Atestado CAIXA CAT n.º 1771/2010.....	57/66
20.	Atestado CAIXA CAT n.º 2620150000127.....	67/69
21.	Atestado CAIXA CAT n.º CAM-02369.....	70/72
22.	CTPS Eduardo Stahlhoefer.....	73/78
23.	CTPS Mairton Lima de Souza Holanda.....	79/81
24.	CTPS Patricia Rezende Fernandes.....	82/84
25.	Declaração de Dispensa de Vistoria.....	85
26.	Balanco Patrimonial 2016.....	86/89
27.	Certidão de Falência e Concordata.....	90
28.	Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas.....	91
29.	Declaração de Menor – Anexo 05.....	92
30.	Declaração – Anexo 06.....	93
31.	Declaração – Anexo 07.....	94
32.	Declaração Elaboração Independente de Proposta.....	95

Brasília-DF, 22 de junho de 2017.


Fox Engenharia e Consultoria Ltda.
Paulo César de Rezende Pereira
Sócio - Diretor Presidente
CPF 377.050.401-15



FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 06.07.1966, natural da cidade de Ituiutaba-MG, filho de Mário Mendes Pereira e Íris de Resende Pereira, residente e domiciliado à SHIN QL 14 Conjunto 02 Lote 01, Lago Norte, Brasília - DF CEP 71.530-025, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5490/D CREA/GO, expedida em 24.08.1990 e inscrito no CPF/MF sob n.º 377.050.401-15; **MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 12.11.1966, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, Filho de José Artur de Moura e Berenice Lamounier Corgosinho de Moura, residente e domiciliado à SHIN QL 16 Conjunto 03 Casa 02, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71.530-235 portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 52.278/D - CREA/MG, expedido em 10.01.1991 e inscrito no CPF/MF sob n.º 617.693.206-87; **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 14.05.1957, natural de Carmópolis - MG, filho de Francisco Vargas da Silva e Margarida Alocoque Faleiro Vargas, residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703 Bloco F entrada 10 apartamento 201 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70730-706, portador da Carteira de Identidade n.º 1.944.295 SSP/DF, expedida em 03.03.1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 277.414.946-00, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C LTS n.º 30 e 31 Bloco D - Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0001-30, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53200846896, por despacho do dia 21.02.1997 e alterações contratuais posteriores, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

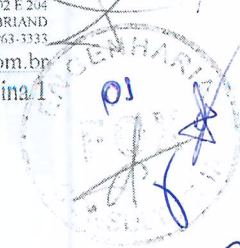
CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 03

Nesta data constitui-se a filial N.º. 03, estabelecida na Avenida Almirante Barroso n.º 438, sala 408 Centro Empresarial Newton

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 20416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 704 CJ 1 BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333

Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 1



Almeida – João Pessoa - PB, CEP: 58.013-120, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 04

Nesta data constitui-se a filial N.º. 04, estabelecida na Avenida Fernandes Lima n.º 1434, sala 209 – Bairro Farol – Maceió - AL, CEP: 57.055-000, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 05

Nesta data constitui-se a filial N.º. 05, estabelecida na Rua Santa Luzia n.º 67, Sala 04, Centro – Aracaju - SE, CEP: 49.010-310, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

FACE AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

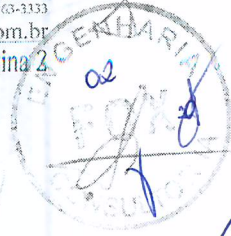
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C LTS n.º 30 e 31 Bloco D - Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0001-30. Tem sua **filial número 01** situada na Rua Talvino Egidio de Souza Aranha, N.º 50 – Botafogo – Campinas/SP, CEP: 13.020-270, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0004-83. Tem sua **filial número 02** situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, N.º 2050, Conjunto 56, Cerqueira Cezar – São Paulo/SP, CEP: 01.318-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0002-11. Sua **filial número 03** situada na Avenida Almirante Barroso n.º 438, sala 408 Centro Empresarial Newton Almeida – João Pessoa - PB, CEP: 58.013-120. Sua **filial número 04** situada na Avenida Fernandes Lima n.º 1434, sala 209 – Bairro Farol – Maceió - AL, CEP: 57.055-000. Sua **filial número 05** situada na Rua Santa Luzia n.º 67, Sala 04, Centro – Aracaju - SE, CEP: 49.010-310.

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CAL BL 2 NR 30 SALAS 202 E 203
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3263-3333

Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 2



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DAS FILIAIS

A Sociedade tem por objeto social a atividade de prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, engenharia consultiva, gerenciamento e fiscalização de obras e contratos de manutenção, prestação de serviços de administração predial; execução de obras e manutenção de sistemas de ar condicionado e instalações mecânicas em geral, execução de obras e manutenção de instalações elétricas, eletrônicas, telecomunicações, grupos geradores e no breaks; execução de obras e manutenção de instalações civis – hidráulicas e prediais; locação de mão de obra e representação comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de interesse e por decisão dos sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
PAULO CÉSAR DE R. PEREIRA	1.000.000	1.000.000,00	50
MAURÍCIO ARTHUR C. DE MOURA	700.000	700.000,00	35
FRANCISCO DE ASSIS VARGAS	300.000	300.000,00	15
TOTAIS	2.000.000	2.000.000,00	100

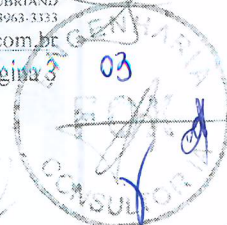
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social destacado para filial número 01 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O capital social destacado para filial número 02 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ABVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BR 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 3



quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social destacado para filial número 03 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO QUINTO: O capital social destacado para filial número 04 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEXTO: O capital social destacado para filial número 05 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA.- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar as assinaturas de todo(a)s o(a)s sócio(a)s ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiro(a)s ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando as deliberações não forem unânimes as mesmas deverão ser formalizadas em ata de Reunião de Sócios, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas de capital a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 10.03.1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

MARDONEDES CAMILO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 C/1 BL 2 NR 36 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-7333

Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 4



CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será Administrada por todos os sócios, sempre em conjunto de dois, com amplos e gerais poderes de gestão dos negócios sociais, que assinarão pela sociedade, mas tão somente em negócios do interesse da mesma, ficando-lhe proibido usá-la em negócios estranhos a finalidade social, notadamente em avais, endossos ou abonos de documentos de qualquer espécie. A permissão para comprar, vender, alienar ou onerar os bens do ativo fixo ou não, fica também subordinada à decisão de todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA e MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA, já qualificados no preâmbulo, responsabilizar-se-ão pela parte técnica da empresa, matriz e filiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em casos de licitações, concorrências, leilões, pregões de empresas públicas e ou privadas, onde o objeto de contratação é compatível com o objeto social da empresa, esta poderá ser representada junto aos órgãos e ou empresas contratantes, por qualquer um de seus sócios.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, sendo que a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e maioria simples, após a integralização total do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos (bancários ou não) será de responsabilidade dos sócios administradores, sempre em conjunto de dois, já qualificados no preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ-LABORE

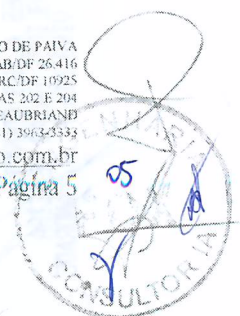
Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário, que tem início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro.

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 5



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L' in blue ink.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E REUNIÃO DE SÓCIOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso, sendo a convocação dos sócios feita mediante correspondência simples ou ainda os sócios declararão conhecer dia, hora, local e pauta da reunião, conforme determina o art. 1072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e o pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação do balanço especial. Não sendo de interesse dos sócios a manutenção do valor do capital social, haverá uma redução referente a participação do sócio falecido ou interditado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333

Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 6



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, sendo a sociedade dissolvida nos casos previstos em lei ou a critério dos sócios se estes não mais puderem cumprir com os objetivos sociais, ficando eleito o foro de Brasília/DF, que prevalecerá sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

Brasília/DF, 13 de maio de 2010.

Paulo César de Resende Pereira
PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA
CPF/MF 377.050.401-15

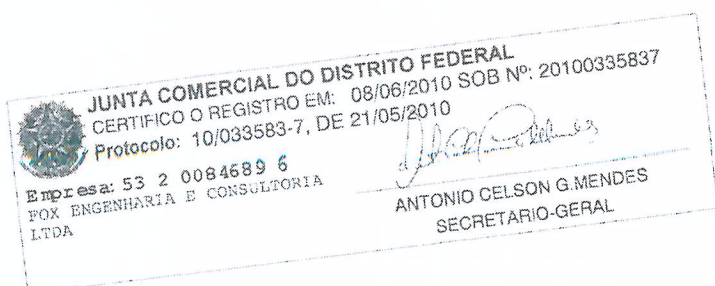
Maurício Arthur Corgosinho de Moura
MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
CPF/MF 617.693.206-87

Francisco de Assis Vargas
FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
CPF/MF 277.414.946-00

TESTEMUNHAS:

Antônia Ozineide P. de Castro
ANTÔNIA OZINEIDE P. DE CASTRO
CPF/MF 687.005.122-49
RG 2.610.944 SSP/DF

Carlos César Sampaio Castro
CARLOS CÉZAR SAMPAIO CASTRO
CPF/MF 018.649.933-75
RG 149048820008 SSP/MA



MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333

Mardonedes@mardonedescamelo.com.br

Página 7





FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMENTA: ABERTURA DE FILIAIS
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS FILIAIS
AUMENTO DE CAPITAL

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 06.07.1966, natural da cidade de Ituiutaba-MG, filho de Mário Mendes Pereira e Íris de Resende Pereira, residente e domiciliado à SHIN QL 14 Conjunto 02 Lote 01, Lago Norte, Brasília - DF CEP 71.530-025, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5490/D CREA/GO, expedida em 24.08.1990 e inscrito no CPF/MF sob n.º 377.050.401-15; **MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 12.11.1966, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, Filho de José Artur de Moura e Berenice Lamounier Corgosinho de Moura, residente e domiciliado à SHIN QL 16 Conjunto 03 Casa 02, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71.530-235 portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 52.278/D - CREA/MG, expedido em 10.01.1991 e inscrito no CPF/MF sob n.º 617.693.206-87; **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 14.05.1957, natural de Carmópolis - MG, filho de Francisco Vargas da Silva e Margarida Alocoque Faleiro Vargas, residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703 Bloco F entrada 10 apartamento 201 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70730-706, portador da Carteira de Identidade n.º 1.944.295 SSP/DF, expedida em 03.03.1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 277.414.946-00, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C LTS n.º 30 e 31 Bloco D - Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0001-30, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53200846896, por despacho do dia 21.02.1997 e alterações contratuais posteriores, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br
Página 1



CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 06

Nesta data constitui-se a filial n.º. 06, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 2616, Sala 203, Bairro Parque Getúlio Vargas - Feira de Santana/BA, CEP: 44.076-636, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 07

Nesta data constitui-se a filial n.º. 07, estabelecida na Avenida Antônio Basília, nº 3006, Edifício Lagoa Center, Sala 1001, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.056-901, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 08

Nesta data constitui-se a filial n.º. 08, estabelecida na Avenida João de Barros, nº 1261, Empresarial Arcon, Sala 09/10, Bairro Espinheiro - Recife/PE, CEP: 50.050-180, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL N.º 01

Nesta data altera-se o endereço da filial n.º. 01 de; Rua Talvino Egidio de Souza Aranha, nº 50 - Botafogo - Campinas/SP, CEP: 13.020-270. Para; Rua Arthur Ramos, nº 373, Vila João Jorge - Campinas/SP, CEP: 13.041-302.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL N.º 02

Nesta data altera-se o endereço da filial n.º. 02 de; Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2050, Conjunto 56, Cerqueira Cezar - São Paulo/SP, CEP: 01.318-002. Para; Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 187, Sala 63/64, Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 01.403-001.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL N.º 03

Nesta data altera-se o endereço da filial n.º. 03 de; Avenida Almirante Barroso n.º 438, sala 408 Centro Empresarial Newton Almeida - João Pessoa - PB, CEP: 58.013-120. Para; Avenida Dom

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelos.com.br
Página 2





Pedro I, nº 776, Salas 203/204, Empresarial Claudino, Centro – João Pessoa/PB, CEP: 58.013-020.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL N.º 05

Nesta data altera-se o endereço da filial n.º. 05 de; Rua Santa Luzia n.º 67, Sala 04, Centro – Aracaju - SE, CEP: 49.010-310. Para; Avenida Hermes Fontes, nº 525, Sala 10, Galeria Flora Center, Bairro São José – Aracaju/SE, CEP: 49.015-350.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Nesta data o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é elevado para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato, sendo o aumento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) proveniente do saldo da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, existente em 13/08/2013.

CLAUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Em função da presente alteração contratual, o capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser distribuído assim entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA	2.500.000	2.500.000,00	50
MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA	1.750.000	1.750.000,00	35
FRANCISCO DE ASSIS VARGAS	750.000	750.000,00	15
TOTAIS	5.000.000	5.000.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As demais cláusulas, inalteradas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIANT
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br
Página 3





E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

Brasília/DF, 15 de Agosto de 2013.

2º Oficial
RADIO

Paulo Cesar de R. Resende

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA
CPF/MF 377.050.401-15

Maurício Arthur Corgosinho de Moura

MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
CPF/MF 617.693.206-87

Francisco de Assis Vargas

FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
CPF/MF 277.414.946-00

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 L3 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)

Assinatura(s) de:

IDENTV101-PAULO CESAR DE RESENDE.....
PEREIRA.....
IDENTV4501-MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO.....
DE MOURA.....
IDENTV101-FRANCISCO DE ASSIS VARGAS.....

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 23 de Agosto de 2013
Auto: TUDFT2013002073951 PED,
TJDF12013002073951XZT e
TJDF12013002073951XZT

Para consultar acessar: www.tjdf.tj.us.br
ROQUIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
BRANILDO BORGES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
MENOQUEZ ALVES BOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
MAYLA ELIDES BATISTO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
MAYLA ELIDES BATISTO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.

Testemunha:

<i>Mardonez Camelo de Paiva</i>	<i>Antônia Ozineide Pimentel de Paiva</i>
MARDONEZES CAMELO DE PAIVA	ANTÔNIA OZINEIDE PIMENTEL DE PAIVA
CPF/MF 239.730.131-87	CPF/MF 687.005.122-49
RG 010925/O-1 CRC/DF	RG 2.610.944 SSP/DF

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2013 SOB N.: 20130759201
Protocolo: 13/075920-1, DE 23/08/2013
Empresa: 53 2 0084689-6
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA


MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

MARDONEZES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonez@mardonezescamelo.com.br
Página 4



205

7



FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMENTA: ABERTURA DE FILIAL

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 06/07/1966, natural da cidade de Ituiutaba/MG, filho de Mário Mendes Pereira e Íris de Resende Pereira, residente e domiciliado à SHIN QL 14, Conjunto 02, Lote 01, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-025, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5490/D CREA/GO expedida em 24/08/1990 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **377.050.401-15**; **MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 12/11/1966, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, filho de José Artur de Moura e Berenice Lamounier Corgosinho de Moura, residente e domiciliado à SHIN QL 16, Conjunto 03, Casa 02, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-235 portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 52.278/D CREA/MG expedida em 10/01/1991 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **617.693.206-87**; **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 14/05/1957, natural de Carmópolis/MG, filho de Francisco Vargas da Silva e Margarida Alocoque Faleiro Vargas, residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703, Bloco F, Entrada 10, Apartamento 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-706, portador da Carteira de Identidade n.º 1.944.295 SSP/DF expedida em 03/03/1997 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **277.414.946-00**, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C Lotes n.º 30 e 31, Bloco D, Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.693.698/0001-30** e no CF/DF sob o n.º 07.369.413/001-59, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53200846896, por despacho do dia 21/02/1997 e alterações contratuais posteriores, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 09

Nesta data constitui-se a filial n.º 09, estabelecida na Rua Visconde de Inhaúma, N.º 1116, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-410 com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

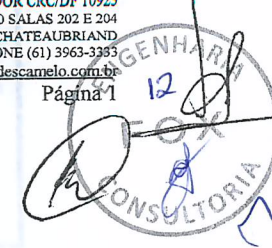
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, inalteradas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.



[Handwritten signature]

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CJ L BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3353
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br
Página 1



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

Brasília/DF, 21 de Fevereiro de 2014.

Paulo César de Resende Pereira
PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA
 CPF/MF 377.050.401-15

Maurício Arthur Corgosinho de Moura
MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
 CPF/MF 617.693.206-87

Francisco de Assis Vargas
FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
 CPF/MF 277.414.946-00

26. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTU/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
 CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECIDO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 (3) CNPJ 00763 - FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
 (3) CNPJ 00311 - MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO
 DE MOURA
 (3) CNPJ 00111 - PAULO CÉSAR DE RESENDE
 PEREIRA

Em testemunha da verdade.
 BRASÍLIA, 21 de Fevereiro de 2014
 (6640) TJDFT20140020195211H0002
 TJDFT20140020195210U00FK e
 TJDFT20140020195209X1IUE

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
 GOIÂNIO MOURA DE ALEXANDRE - TABELIAO
 RAMILO S. MOURA CORREIA - TOS - SUBSTITUTO
 LINDOQUEZ ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.
 IRITA ALVES GALVAO PEREIRA - ESC. NOT.
 AUT.
 ICILAYTON NASCIMENTO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

Testemunhas:

Mardonezes Camelo de Paiva
MARDONEZES CAMELO DE PAIVA
 CPF/MF 239.730.131-87
 RG 010925/O-1 CRC/DF

Antônia Ozineide P. Paiva
ANTÔNIA OZINEIDE PIMENTEL DE PAIVA
 CPF/MF 687.005.122-49
 RG 2.610.944 SSP/DF



MARDONEZES CAMELO DE PAIVA
 ADVOGADO OAB/DF 26.416
 CONTADOR CRC/DF 10925
 SRTS QDA 701 CJL BL 2 NR 30 SALAS 202 E 204
 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
 FONE (61) 3963-5533
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br
 Página 2



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 25/02/2014 SOB N. 20140130209
 Protocolo: 14/013020-9, DE 24/02/2014

Empresa: 53 2 0084689-6
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Mônica Amorim Meira
MÔNICA AMORIM MEIRA
 SECRETÁRIA-GERAL

**FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMENTA: ABERTURA DE FILIAL
EXTINÇÃO DE FILIAL**

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 06/07/1966, natural da cidade de Ituiutaba/MG, filho de Mário Mendes Pereira e Íris de Resende Pereira, residente e domiciliado à SHIN QL 14, Conjunto 02, Lote 01, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-025, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5490/D CREA/GO expedida em 24/08/1990 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **377.050.401-15**; **MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, nascido em 12/11/1966, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, filho de José Artur de Moura e Berenice Lamounier Corgosinho de Moura, residente e domiciliado à SHIN QL 16, Conjunto 03, Casa 02, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-235 portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 52.278/D CREA/MG expedida em 10/01/1991 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **617.693.206-87**; **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 14/05/1957, natural de Carmópolis/MG, filho de Francisco Vargas da Silva e Margarida Alocoque Faleiro Vargas, residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703, Bloco F, Entrada 10, Apartamento 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-706, portador da Carteira de Identidade n.º 1.944.295 SSP/DF expedida em 03/03/1997 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **277.414.946-00**, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C Lotes n.º 30 e 31, Bloco D, Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.693.698/0001-30** e no CF/DF sob o n.º 07.369.413/001-59, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53200846896, por despacho do dia 21/02/1997 e alterações contratuais posteriores, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

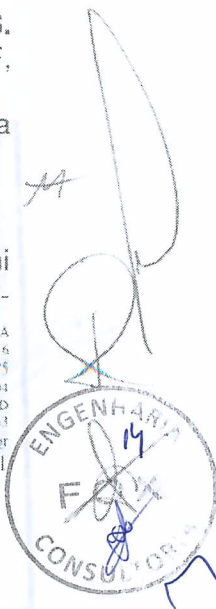
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO

Nesta data retifica-se o endereço do sócio **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**.
Onde se lê: residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703, Bloco F, Entrada 10, Apartamento 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP **70.730-706**.
Leia-se: residente e domiciliado no SCR N Quadra 702/703, Bloco F, Entrada 10, Apartamento 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP **70.720-660**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 10

Nesta data constitui-se a filial n.º 10, estabelecida na Rua João Arcadepiani Filho, nº 250 – sala 05 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10925
SRTS QDA 701 CIL BL 2 NR 30 SAÍAS 202 E 204
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333
Mardonedes@mardonedescamelo.com.br
Página 1



720, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXTINÇÃO DE FILIAIS

Nesta data extingue-se a filial n.º 06, que iniciou suas atividades em 27/08/2013, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 2616, Sala 203, Bairro Parque Getúlio Vargas - Feira de Santana/BA, CEP: 44.076-636, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0007-26, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29 9 0111207-5, por despacho do dia 30/09/2013; extingue-se a filial n.º 09, que iniciou suas atividades em 25/02/2014, estabelecida na Rua Visconde de Inhaúma, N.º 1116, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.693.698/0008-07, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o n.º 26900654467, por despacho do dia 11/04/2014.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas, inalteradas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

Brasília/DF, 21 de Maio de 2015.

2º Ofício
Vinicius

PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA
CPF/MF 377.050.401-15

2º Ofício
Vinicius

MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
CPF/MF 617.693.206-87

2º Ofício
Vinicius

FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
CPF/MF 277.414.946-00

Testemunhas:

MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
CPF/MF 239.730.131-87
RG 010925/O-1 CRC/DF

ANTÔNIA OZINEIDE PIMENTEL DE PAIVA
CPF/MF 687.005.122-49
RG 024791/O-8 CRC/DF

Mardonedes Camelo de Paiva
Advogado
OAB/DF 26.416

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB N.: 20150325630
Protocolo: 15/032563-0, DE 01/06/2015
Empresa: 53 2 0084689-6
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
GISELA SIMIEMA GESCHIN
PRESIDENTE



FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****EMENTA: ABERTURA DE FILIAL E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL.**

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 06/07/1966, natural da cidade de Ituiutaba/MG, filho de Mário Mendes Pereira e Íris de Resende Pereira, residente e domiciliado à SHIN QL 14, Conjunto 02, Lote 01, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-025, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 5490/D CREA/GO expedida em 24/08/1990 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **377.050.401-15**; **MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 12/11/1966, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, filho de José Artur de Moura e Berenice Lamounier Corgosinho de Moura, residente e domiciliado à SHIN QL 16, Conjunto 03, Casa 02, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-235 portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 52.278/D CREA/MG expedida em 10/01/1991 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **617.693.206-87**; **FRANCISCO DE ASSIS VARGAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 14/05/1957, natural de Carmópolis/MG, filho de Francisco Vargas da Silva e Margarida Alocoque Faleiro Vargas, residente e domiciliado no SCRN Quadra 702/703, Bloco F, Entrada 10, Apartamento 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-660, portador da Carteira de Identidade n.º 1.944.295 SSP/DF expedida em 03/03/1997 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **277.414.946-00**, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social no SIA/S QD 04C Lotes n.º 30 e 31, Bloco D, Guará/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.693.698/0001-30** e no CF/DF sob o n.º 07.369.413/001-59, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53200846896, por despacho do dia 21/02/1997 e alterações contratuais posteriores, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL N.º 11

Nesta data constitui-se a filial n.º 11, estabelecida na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº187, sala 63/64, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.403-001, com a mesma atividade da Matriz, e com capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

MARDONEDES CAMERO DE PAIVA
ADVOGADO OAB/DF 26.416
CONTADOR CRC/DF 10.255

SRTS QDA 701 CJ L. BL 2 NR 30 SALAS 202 E 203
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3963-3333

Mardonedes@mardonedescamero.com.br

Página 1

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL N.º 01

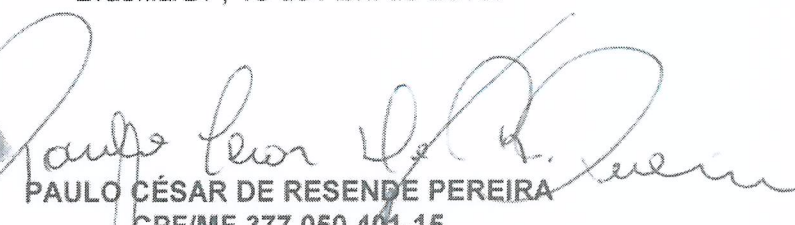
Nesta data altera-se o endereço da filial n.º. 01 de Rua Talvino Egidio de Souza Aranha, nº 50 – Botafogo – Campinas/SP, CEP: 13.020-270, para Rua Arthur Ramos, nº 373, Vila João Jorge – Campinas/SP, CEP: 13.041-302.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

As demais cláusulas, inalteradas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para fins de direito.

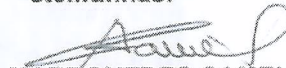
Brasília/DF, 13 de Abril de 2016.

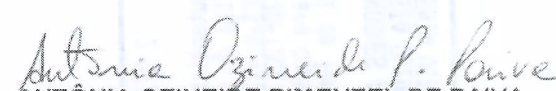

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA
 CPF/MF 377.050.401-15

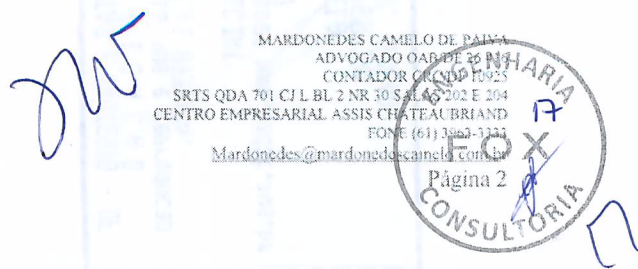
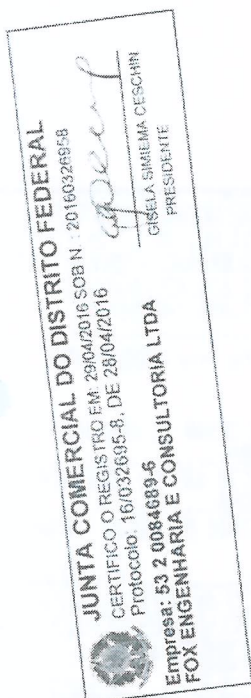

MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
 CPF/MF 617.693.206-87


FRANCISCO DE ASSIS VARGAS
 CPF/MF 277.414.946-00

testemunhas:


MARDONEIDES CAMELO DE PAIVA
 CPF/MF 239.730.131-87
 RG 010925/O-1 CRC/DF


ANTÔNIA OZINEIDE PIMENTEL DE PAIVA
 CPF/MF 687.005.122-49
 RG 024791/O-8 CRC/DF



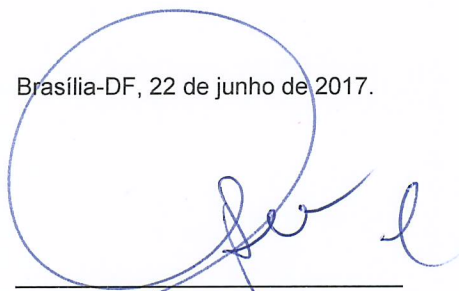
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)****DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

Nome da Proponente: Fox Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 01.693.698/0001-30
IE: 07.369.413/001-59
Endereço: SIA Sul QD 04C Bloco D Loja 37 Brasília / DF CEP:71.200-045
E-mail: fox@foxengenharia.com.br
Site: www.foxengenharia.com.br
Fone (61) 2103-9555

EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL			
NOME	ESPECIALIDADE	Nº DO CREA/CAU	CPF
Eduardo Stahlhoefer - CTPS	Engenheiro Civil	CREA 93259/D-RS	631.254.710-87
Mairton Lima de Souza Holanda -CTPS	Arquiteto	CAU A20486-2	277.673.702-59
Maurício Arthur C. de Moura – Contrato Social	Engenheiro Eletrônico	CREA 52278/D-MG	617.693.206-87
Paulo César de Resende Pereira – Contrato Social	Engenheiro Mecânico	CREA 5490/D-GO	377.050.401-15
Patrícia Rezende Fernandes Felix - CTPS	Arquiteta e Eng. de Segurança do Trabalho	CAU A30342-9	791.773.011-53

1. Atestamos também que, caso vencedora do certame, os membros da Equipe Técnica Principal, são responsáveis técnicos desta empresa.
2. Declaramos, ainda, que os profissionais pertencentes à Equipe Técnica Principal que tiveram seu acervo utilizado para comprovação de capacidade técnico-profissional participarão direta e exclusivamente da execução dos serviços objetos do contrato para o qual seu nome foi indicado.

Brasília-DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Resende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.944.295

01/04/2013

FRANCISCO DE ASSIS VARGAS

FRANCISCO VARGAS DA SILVA
MARGARIDA ALACOQUE FALEIRO VARGAS
CARMÓPOLIS DE MINAS / MG

14/05/1957

C.O.S. Nº 022818, FOLHA 109, LIVRO 204-B, REGISTRO CIVIL (06/06/2006)
BELO HORIZONTE - MG

277.414.946-00

586E7231

PI 02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomendo-se esta plasticar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto do titular

Assinatura do titular

IMPRESSÃO DO DITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fidel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
TJDFT2017002042068680NV
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017

LENOQUES ALVES GOUVEIA
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1329270241

MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
52278 CREA MG

CPF
617.693.206-87

DATA NASCIMENTO
12/11/1966

RELACÃO
JOSE ARTUR DE MOURA

BERENICE LAMOUNIER
CORGOSINHO DE MOURA

PERMISSÃO
A/C CAT. PAR
B

Nº REGISTRO
00134147100

VALIDADE
05/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1991

Observações
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
16/08/2016

Jayme Affonso de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF

76508010501
DF746762985

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1329270241

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
ITJDFT20170020420685PTJA
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017
LENOQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

205



7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425179874

NOME
PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1967749 SEP GO

CPE
377.050.401-15

DATA NASCIMENTO
06/07/1966

FILIAÇÃO
MARIO MENDES PEREIRA

IRIS DE RESENDE PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
23/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/09/1986

NP REGISTRO
02407863581

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
03/04/2017

58451753567
DF749426608

SILVIAN BARBOSA FERREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425179874

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
ITJDFT20170020420684BQJZ
Para consultar acesse: www.tidft.jus.br
21 de Junho de 2017

LENOQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

265



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.693.698/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/03/1997	
NOME EMPRESARIAL FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIAS QDA 4-C LOTES 30/31		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO D
CEP 71.001-970	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 09:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

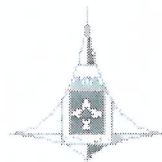


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL -
DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.369.413/001-59	01.693.698/0001-30
Data da Concessão da Inscrição	
15/04/1997	

Denominação social			
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
FOX ENGENHARIA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS EMPRESA		523-42167/28	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	10/03/1997	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	F4120-4/00-00	10/03/1997	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
Endereço			
SIA QD 04C LTS N 30/31 BLOCO D			
Bairro	Cidade	UF	CEP
GUARA	BRASILIA	DF	71.001-970
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	19/06/2017		

Este documento foi emitido no dia 19/06/2017 às 09:16:13 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>

Handwritten signature



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01693698/0001-30
Razão Social: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: SIAS QD 04C LTS 30 E 31 BLOCO D 30/31 / GUARA / BRASILIA / DF / 71001-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060304283209132456

Informação obtida em 21/06/2017, às 10:32:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.693.698/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:41:50 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **B719.317F.F6BD.0391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 199-00.743.737/2017
NOME : FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO : SIA QD 04C LTS N 30/31 BLOCO D
CIDADE : GUARA
CPF :
CNPJ : 01.693.698/0001-30
CF/DF : 0736941300159 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

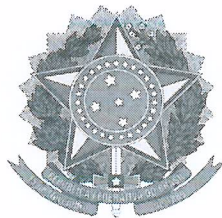
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 19 de Setembro de 2017.

Brasília, 21 de Junho de 2017.

Certidão emitida via internet às 14:14:23 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5588/2017-INT
Validade até: 31/03/2018

Razão Social: **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 01.693.698/0001-30

Registro: 4525/Rf

Data do Registro: 01/04/1997

Capital: R\$ 5.000.000,00

Sede: SIA/S QD 04-C LTS 30 E 31 BL D

Cidade: GUARA

UF: DF

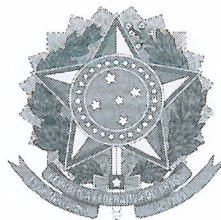
Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
ARQUITETURA, ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS
ECONTRATOS DE MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO
PREDIAL;EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E
INSTALACOESMECANICAS EM GERAL, EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO DE INSTALACOES
ELETRICAS,ELETRONICAS, TELECOMUNICACOES, GRUPOS GERADORES E NO BREAKS; EXECUCAO
DE OBRASE MANUTENCAO DE INSTALACOES CIVIS - HIDRAULICAS E PREDIAIS; LOCACAO DE MAO
DEOBRA E REPRESENTACAO COMERCIAL.-OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA
DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NOOBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS
ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ANA CLEIDE DE SOUZA	Item: 1
Títulos: TECNICO EM EDIFICACOES	
Carteira: 14886/TD-DF	CPF: 719.029.964-53
Data de início da resp. técnica: 21/07/2016	
Atribuições: DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E DO DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: AULEMARQUES BARROSO DA SILVA Item: 2
Títulos: TECNICO EM ELETRONICA
Carteira: 8568/TD-DF CPF: 645.745.551-49
Data de início da resp. técnica: 09/06/2011
Atribuições: DEC 90922/85 ART 3. E 4. (EXCETO PAR. 2 DO ART 4.) - AMBITO ELETRONICA

Nome: EDUARDO STAHLHOEFER Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 93259/D-RS CPF: 631.254.710-87
Data de início da resp. técnica: 17/05/2001
Atribuições: RES 218/73 ART 07

Nome: FABIANO FERREIRA DA COSTA Item: 4
Títulos: TECNICO EM EDIFICACOES
Carteira: 8435/TD-DF CPF: 837.878.361-87
Data de início da resp. técnica: 09/06/2011
Atribuições: DEC 90922/85 ART 03 (AMBITO EDIFICACOES)
DEC 90922/85 ART 04 (AMBITO EDIFICACOES)

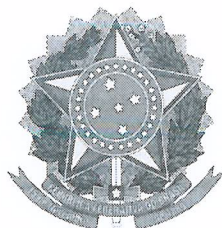
Nome: ISAACK CORREA MACHADO Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 89160/D-MG CPF: 043.692.106-58
Data de início da resp. técnica: 02/10/2013
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: KAMILLA DE ARAUJO ROSA Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 14908/D-GO CPF: 011.023.731-50
Data de início da resp. técnica: 03/07/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: MARCELA MACIEL Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 16828/D-GO CPF: 002.226.251-20
Data de início da resp. técnica: 25/06/2015
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)

Nome: MARCIO GONCALVES RORIZ Item: 8
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 10347/D-DF CPF: 006.500.766-21
Data de início da resp. técnica: 22/05/2002
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

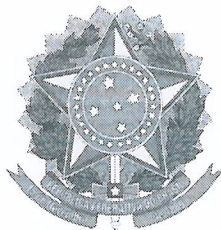
Nome: MARCO ANTONIO ALVES DE PAULA Item: 9
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira: 11363/D-DF CPF: 563.774.286-34
Data de início da resp. técnica: 22/08/2014
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Nome: MARCOS LUCIO NEVES Item: 10
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 16441/D-GO CPF: 004.052.581-35
Data de início da resp. técnica: 28/08/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: MARLOS LUIZ DE FALCO Item: 11
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA
Carteira: 136574/D-MG CPF: 045.528.136-09
Data de início da resp. técnica: 21/02/2017
Atribuições: RES 218/73 ART 09
RES 218/73 ART 08

Nome: MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA Item: 12
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 52278/D-MG CPF: 617.693.206-87
Data de início da resp. técnica: 02/04/1997
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: MIGUEL CECHINATO FARIAS Item: 13
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO
Carteira: 16550/D-DF CPF: 718.646.101-82
Data de início da resp. técnica: 25/06/2015
Atribuições: RES 218/73 ART 12

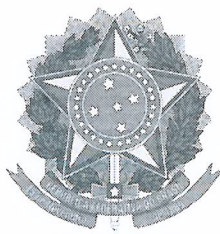
Nome: NELSON JOSE ROBERTO GOMES Item: 14
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO
Carteira: 4279/D-ES CPF: 880.685.957-91
Data de início da resp. técnica: 25/09/2014
Atribuições: RES 218/73 ART 12

Nome: PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA Item: 15
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO
Carteira: 5490/D-GO CPF: 377.050.401-15
Data de início da resp. técnica: 02/04/1997
Atribuições: RES 218/73 ART 12



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: ROBERTO FELIX DE ARAUJO	Item: 16
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 15586/D-DF	CPF: 092.113.107-09
Data de início da resp. técnica: 23/08/2012	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

Nome: RODRIGO TORRES MARQUES	Item: 17
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 10589/D-DF	CPF: 044.269.857-73
Data de início da resp. técnica: 15/02/2005	
Atribuições: RES 218/73 ART 12 RES 359/91 ART 04	

Nome: RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Item: 18
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 17072/D-GO	CPF: 950.480.811-53
Data de início da resp. técnica: 17/12/2015	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

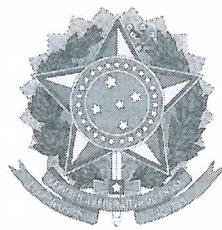
Nome: SERGIO LUIZ DUARTE PORTELLA	Item: 19
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 7468/D-DF	CPF: 462.929.421-04
Data de início da resp. técnica: 08/06/2015	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

Nome: WANDER HENRIQUE DA FONSECA	Item: 20
Títulos: TECNICO EM EDIFICACOES	
Carteira: 7083/TD-GO	CPF: 696.340.251-53
Data de início da resp. técnica: 27/09/2013	
Atribuições: DEC 90922/85 ART 04	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 8093 - PROTONS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA ME.
- 9459 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA ME.
- 9479 - REVILLE COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP.
- 6152 - TORRES ENGENHARIA LTDA.
- 10568 - INFRA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA ME.
- 6533 - WOLTEC ENERGIA E INSTALACOES TECNICAS LTDA EPP.

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 11:48:15 hs do dia 31/03/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06F3142495



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000375004



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro CAU : 14239-5

CNPJ: 01.693.698/0001-30

Objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL; EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÕES MECÂNICAS EM GERAL, EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, TELECOMUNICAÇÕES, GRUPOS GERADORES E NO BREAKS; EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES CIVIS, HIDRAULICAS E PREDIAIS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 5.000.000,00

Última atualização do capital: 27/08/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EDUARDO DAVID FERRO DE FARIAS

Título:

- Arquiteto e Urbanista
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Início da responsabilidade técnica: 01/11/2012

Nome: LEOPOLDO CRISTIAN TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Início da responsabilidade técnica: 02/01/2012

Nome: MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 02/05/1997

Nome: DEBORA XIMENES PONTE CAVALCANTE

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 07/03/2012

Nome: HYPARSHIA ARANTES CELESTINO LIMA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 09/09/2013

Nome: ANA CAROLINE LEONCIO MOTA

Título:

- Arquiteto e Urbanista





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000375004



Início da responsabilidade técnica: 09/09/2013

Nome: LIVIA BORGES SGOBIN

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 10/03/2016

Nome: JULIANA CRISTINE TOSI DA SILVA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 10/03/2016

Nome: PATRICIA REZENDE FERNANDES FELIX

Título:

- Arquiteto e Urbanista

- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Início da responsabilidade técnica: 13/02/2012

Nome: MARIANA ANDRADE PRATA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 14/08/2012

Nome: PATRICIA REZENDE FERNANDES FELIX

Título:

- Arquiteto e Urbanista

- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Início da responsabilidade técnica: 15/05/2012

Nome: CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 16/03/2015

Nome: DAVID ROBERTO CAMARGO MARIANO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 18/05/2015

Nome: FERNANDA BIANCAMANO GUIMARÃES

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 18/06/2013

Nome: MARIA NEIDJANE ALVES PEREIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 25/07/2016

Nome: NATHALIA CRUZ SOARES PINTO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 25/11/2013

Nome: LUCIANA DE FÁTIMA PORCHEDDU CONTINI

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 27/11/2014

Nome: Isabella Dias Botelho

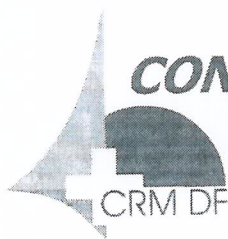
Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 28/10/2014

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a Fox Engenharia e Consultoria Ltda. prestou ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. DADOS DO CONTRATO

1.1 Contrato N.º: 22/2007

1.2 Objeto do contrato: "Prestação de serviços de estudo preliminar de arquitetura, anteprojetos, projeto básico e projeto executivo de arquitetura, fundações, estruturas, instalações hidráulicas, instalações elétricas e instalações especiais, especificações, normas de execução e planilhas orçamentárias, sintética e analítica, necessários à construção do Edifício sede do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal".

1.3 Empresa contratada: Fox Engenharia e Consultoria Ltda., situada no Setor de Indústria e Abastecimento Quadra 4C Bloco D Sobreloja 37 – Brasília/DF, inscrita no CGC sob o n.º 01.693.698/0001-30. Inscrita no CREA/DF sob n.º RF4525.

1.4 Contratante dos serviços: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, CNPJ/MF No. 03.495.116/0001-37.

1.5 Proprietário do empreendimento: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

1.6 Período de execução: 23/11/2007 a 17/09/2008.

1.7 Endereço da obra ou serviço: Setor de Garagem Oficial Norte Quadra 04 Lote 04 – Brasília/DF.

2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Características Gerais da Edificação: Edifício comercial, dotado de 04 pavimentos (2 subsolos, térreo e sobreloja) perfazendo um total de 6.740,00m² (seis mil, setecentos e quarenta metros quadrados) de área construída.

2.2 Características específicas da edificação: A edificação está projetada para receber a sede do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, seguindo programa específico, cujos principais itens são:

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
N.º 62103 EXPEDIDA EM 08/08/09
FL. N.º 0613 VISTO: 06/09/09
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
N.º 62103 EXPEDIDA EM 17/08/09
FL. N.º 0613 VISTO: 06/09/09
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP: 70340-906

Telefone: (061) 322-0001/Fax: 226-1312

E-mail: crmdf@crmdf.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

- subsolos: garagens, depósitos, subestação, sala de máquinas de ar condicionado e salas de apoio
- térreo: ambiente de escritórios para atendimento ao público, ambientes de escritório de acesso restrito, biblioteca, ambiente para exposições de arte, auditório, sanitários, refeitório, salas de máquina e técnica.
- Pavimento superior: plenária e seus demais ambientes de apoio, ambientes de escritório, diretoria e presidência, sanitários, copa e salas de máquina e técnica
- Possui estrutura de concreto armado, fechamento externo em alvenaria e pele de vidro e cobertura com laje impermeabilizada.

2.3 Serviços sob responsabilidade da área de Arquitetura:

2.3.1. Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, em conformidade com a NBR 9050, com as seguintes características:

- Análise e viabilidade do empreendimento junto às concessionárias;
- Estudo de implantação;
- Levantamento planialtimétrico com medidas do local e de escritura, bem como locação de vegetação a preservar;
- Planta de situação (terreno na quadra) e locação (prédios, estacionamentos, jardins, fechamentos, etc. no terreno);
- Plantas baixas cotadas de todos os pavimentos, com indicação de área por compartimento, tipo de piso e dimensões de esquadrias;
- Plantas de cobertura, indicando inclinações e tipos de cobertura, bem como posição de calhas e pára-raios;
- Plantas baixas mobiliadas (leiaute) por pavimento com diferenciação de equipamento fixo do equipamento móvel;
- Cortes longitudinais e transversais devidamente cotados e com indicação de rebaixos de forros e possíveis dutos;
- Fachadas de todas as faces da edificação que compõem o projeto;
- Planilhas de áreas por pavimento e total;
- Memorial justificando a proposta arquitetônica adotada e os materiais a serem utilizados;
- Prancha com plantas baixas e cortes da movimentação de terra;
- Maquete eletrônica da edificação e seu interior;
- Caderno de especificações básico;
- Orçamento básico.

2.3.2. Projeto de Sinalização, em conformidade com a NBR 9050, composto de:

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 08/05/03
FL. Nº 07113 VISTO: 07/13
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

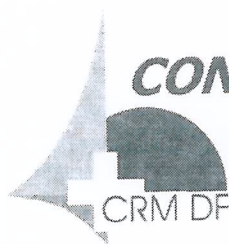
VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 12/05/03
FL. Nº 07113 VISTO: 07/13
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

SRTVS 701 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906

Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312

E-mail.: crmdf@crmdf.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Desenhos de sinalização interna e externa orientativa e direcional para o público em geral e para os funcionários;
Plantas baixas por pavimento indicando os locais e os tipos de sinalizações adotadas;
Memorial descritivo das características dos materiais e layout de cada modelo, bem como, manual de conservação e limpeza das peças.

2.3.3. Projeto Paisagístico:

- Plantas baixas, com indicação tipologia de espécies, porte, passeios, elementos decorativos, sistemas viários, materiais, muros, gradil, e seus detalhamentos para execução;
- Cortes e elevações indicando, níveis do solo, aterros e alturas das espécies e elementos decorativos;
- Memorial descritivo das características das espécies com planilha de nome científico e popular, abordando a questão de conservação, ou seja, a necessidade de mão de obra especializada para a manutenção das espécies;
- Projeto de plantio com técnicas de preparo do solo, técnicas de plantio e de qualidade das mudas e seus detalhamentos para execução.

2.3.4. Projeto Mobiliário:

- Planta baixa de cada pavimento com indicação do tipo de mobiliário, características das estações de trabalho, indicação dos equipamentos instalados na superfície de trabalho;
- Plantas baixas mobiliadas, cortes e elevações dos ambientes e compartimentos onde se fizer necessário estas informações, com indicação dos equipamentos sobre as bancadas e tipos de tampos
- Memorial descritivo das características do projeto proposto levando em conta a funcionalidade e o fluxo da atividade de cada compartimento.

2.3.5. Projeto de Acessibilidade:

- Soluções prevendo plena autonomia para usuários portadores de deficiência física ou ambulatorial;
- Projeto em conformidade com a NBR 9050.

2.3.6. Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.

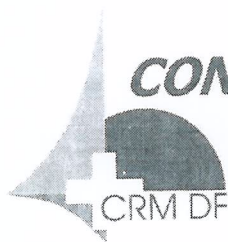
2.3.7. Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906
Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312
E-mail.: crmdf@crmdf.org.br

“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 08/05/03”
FI. Nº. 08113 VISTO: *Campos*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 08/05/03”
FI. Nº. 08113 VISTO: *Campos*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.3.8. Compatibilização com os projetos complementares.

2.4 Serviços sob responsabilidade da área de Engenharia Civil:

2.4.1. Elaboração dos Projetos de Fundação e Estrutura, com as seguintes características:

- Sondagem do terreno conforme ABNT – NBR 6484/80;
- Elaboração de projeto de fundação, contemplando estacas, baldramas e blocos e cortinas em concreto armado;
- Planta de Locação e cargas;
- Plantas de formas por pavimento;
- Plantas de lajes com armaduras positivas e negativas com detalhamento por pavimento;
- Plantas de vigas;
- Planta de contra-piso armado;
- Planta de pilares;
- Planta de escadas com detalhes das armaduras;
- Planta de fundações com detalhamento da tipologia adotada, profundidade média, volume de concreto, relação e tipo de aço empregado, dimensões das fundações, tipo de estaca com diâmetro e quantitativos, tipo de bloco se necessário;
- Cortes longitudinais e transversais;
- Detalhamento geral das estruturas em concreto armado, treliças de metal e tesouras de madeira delineadas no projeto arquitetônico;
- Elaboração de projeto estrutural,
- Projeto de Movimentação de Terra,
- Planilha quantitativa de armadura por pavimento e total;
- Memorial descritivo e memórias de cálculos com quantitativos de materiais inclusive das formas para o concreto e definição da resistência do concreto, tipos de aços e traços com fator água-cimento.

2.4.2. Elaboração dos Projetos Hidrossanitário e Águas Pluviais, com as seguintes características:

- Planta de localização com indicação da entrada da rede pública, posição dos hidrômetros, posição dos reservatórios inferiores de consumo e de incêndio, caixas de águas pluviais e de esgoto, pontos de irrigação para os jardins;

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 681/03 EXPEDIDA EM 08/05/03
FL. Nº. 03/13 VISTO: *Conselho*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 691/03 EXPEDIDA EM 12/05/03
FL. Nº. 03/13 VISTO: *Conselho*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906
Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312
E-mail.: crmdf@crmdf.org.br

[Handwritten signatures]





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

- Planta baixa por pavimento com indicação da posição e tipo de equipamento, rede de abastecimento de água e esgoto com indicação de locais de subida e descida da rede e tipo de janela de inspeção;
- Planta baixas com indicação da rede de escoamento de águas pluviais, a partir do edifício até sua ligação com a rede pública;;
- Estereogramas da rede de abastecimento de água, esgoto e ventilação nas áreas de banheiros e copas;
- Planta baixas com indicação dos barriletes e CAF's;
- Previsão de sistema de captação e reúso de águas pluviais (capacidade de 19,5m³)
- Memória de cálculo de demanda e dimensionamento geral das redes de abastecimento de água e esgoto e escoamento de águas pluviais;
- Memorial descritivo justificando a adoção dos tipos de equipamentos e alternativas de instalação.

2.4.3. Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.

2.4.4. Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.

2.5 Serviços sob responsabilidade da área de Engenharia Elétrica:

2.5.1 Elaboração dos Projetos de Instalações Elétricas, com as seguintes características:

- Entrada de energia composta por 01 circuito de distribuição primária (13,8kV) de alimentação.
- Subestação transformadora de energia elétrica abrigada em alta tensão (13,8kV // 380/220V) composta por 01 transformador de 500kVA;
- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão na potência total de 500 KVA composto por:
 - Contingenciamento das instalações elétricas atendidas por grupo motor-gerador à diesel com capacidade total de 116 kVA;
 - Contingenciamento das instalações elétricas por sistema no-break (UPS) com capacidade total de 20kVA;
 - Projeto de instalações elétricas do prédio contemplando sistemas de iluminação, iluminação de emergência, rede de tomadas comuns, rede de tomadas no-break (UPS), alimentação de sistemas de ar condicionado, sistemas de bombeamento (água potável, água pluvial, água de reúso);

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 632/03 EXPEDIDA EM 12.05.03"
FL. Nº 10/13 VISTO: 01/06/03
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 632/03 EXPEDIDA EM 08.05.03"
FL. Nº 10/13 VISTO: 01/06/03
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906
Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312
E-mail.: crmdf@crmdf.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

- Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para edifício com área total 6.740,00 m²;

2.5.2. Elaboração dos Projetos de Sonorização:

- Projeto de sonorização composto de 46 pontos de sonofletor (diversos modelos de caixas acústicas) composto pela seguinte infra-estrutura:
- Mesa/rack de controle;
- Roteadores;
- Sintonizador AM/FM;
- CD Player;
- Seletor de Setores;
- Central de avisos;
- Pré-amplificador com chamada e gongo;
- Controlador de volume.

2.5.3. Elaboração dos Projetos de Instalações de Telefonia, Cabeamento Estruturado e Infra-Estrutura para Tecnologia da Informação, com as seguintes características:

- Projeto de entrada telefônica para 20 linhas telefônicas por cabo metálico e entrada de comunicação de dados por fibra ótica (04 vias);
- Projeto de cabeamento estruturado para 286 pontos em cabeamento metálico categoria 6;

2.5.4. Elaboração dos Projetos de Proteção Patrimonial com 45 pontos e CFTV com 42 pontos

2.5.5. Elaboração de Projeto Luminotécnico:

- Planta de forro, por pavimento com indicação do tipo de luminária, lâmpada, posição do mobiliário e atividade do compartimento;
- Plantas de localização indicando tipo de luminária e de lâmpada com área de abrangência;
- Memorial descritivo das características de cada modelo de luminária, bem como, quantificação de cada modelo por pavimento e total, manual de conservação e limpeza das peças.

2.5.6. Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.

2.5.7. Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906

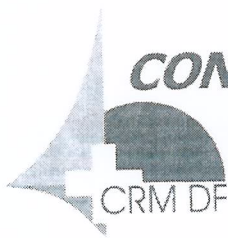
Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312

E-mail.: crmdf@crmdf.org.br

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/09, EXPEDIDA EM 08/05/09
FL. Nº 11/13 VISTO: *[assinatura]*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/09, EXPEDIDA EM 08/05/09
FL. Nº 11/13 VISTO: *[assinatura]*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.6 Serviços sob responsabilidade da área de Engenharia Mecânica:

2.6.1 Elaboração de Projeto de Instalações de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão Mecânica, abrangendo os seguintes itens:

- Cálculo da carga térmica por compartimento;
- Plantas baixas por pavimento com indicação de dutos de ar condicionado se adotado este sistema, dutos de ventilação e exaustão dos laboratórios e outros compartimentos onde se fizer necessário, rede que liga evaporador ao compressor em caso de splits, posição dos compressores e evaporadores, torres de arrefecimento, identificação do modelo de equipamento e potência;
- Utilização de sistema tipo central de água gelada, com compressor centrífugo e capacidade de 120 TRs.
- Memorial descritivo das características do projeto proposto levando em conta eficiência do equipamento, baixo custo de manutenção, economia de energia, não contaminação dos ambientes de usos distintos.

2.6.2. Elaboração de Projeto de Detecção e Combate a Incêndio, com as seguintes características:

- Planta de localização com indicação da posição dos hidrantes, posição dos reservatórios de consumo de incêndio e demais elementos de proteção;
- Planta baixa por pavimento com indicação da posição e tipo de equipamento (com indicação de locais de subida e descida da rede);
- Sistema de detecção com central de alarme endereçável para toda a edificação;
- Sistema de combate através de extintores manuais e hidrante para toda a edificação
- Sinalização de emergência
- Estereogramas da rede;
- Memória de cálculo de demanda e dimensionamento geral das redes;
- Memorial descritivo justificando a adoção dos tipos de equipamentos e alternativas de instalação.

2.6.3. Elaboração de Projeto Mecânico Transporte Vertical, abrangendo os seguintes itens:

- Dimensionamento, cálculo e elaboração de projeto para instalações de 02 (dois) elevadores sociais com capacidade para 10 (dez) passageiros cada.

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906

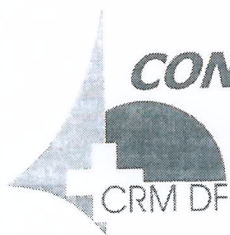
Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312

E-mail.: crmdf@crmdf.org.br

“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 12/05/03”
FL. Nº 12/13 VISTO: *Como de*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/03, EXPEDIDA EM 08/05/03”
FL. Nº 12/13 VISTO: *Como de*
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.6.4. Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.

2.6.5. Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

3. Identificação dos Responsáveis Técnicos:

- Arq. Mairton Lima de Souza Holanda - CREA/DF 8408/D
Execução dos projetos/Coordenação e Supervisão da equipe de projetistas
Engº Civil - Eduardo Stahlhoefer - CREA/RS 93.259/D
Execução dos projetos
Engº Civil - Francisco Fábio - CREA/AL 3197/D
Execução dos projetos
Engº Eletricista - Maurício Arthur C. Moura - CREA/MG 52.278/D
Execução dos projetos
Engº Eletricista - Douglas Nascimento Brito - CREA/AL 8133/D
Execução dos projetos
Engº Eletricista - Paulo George Fernandes de Meneses - CREA/DF 10.598/D
Execução dos projetos
Engº Mecânico - Paulo César de Resende Pereira - CREA/GO 5490/D
Execução dos projetos
Engº Mecânico - Ronald Nunes Borduni - CREA/DF 14.179/D
Execução dos projetos
Engº Mecânico - Antônio Barbosa Teles - CREA/CE 5383/D
Execução dos projetos

Brasília, 5 de maio de 2009.

Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

Iran Augusto Gonçalves Cardoso
Vice-Presidente do CRM-DF

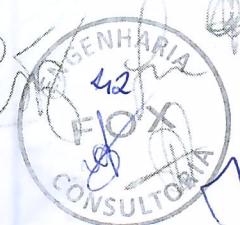
SRTVS 701 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP.: 70340-906

Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312

E-mail.: crmdf@crmdf.org.br

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/09, EXPEDIDA EM 12/05/09.
FL. Nº 13/13 VISTO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 682/09, EXPEDIDA EM 08/05/09.
FL. Nº 13/13 VISTO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0692/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 001439/2008 ----- REGISTRADA EM 08/02/2008

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXEC. DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E ESPECIAIS, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONFORME CONTRATO Nº 22.2007 E ADITIVOS 1 E 2.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

CERTIDÃO CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE 08/05/09, AOS PROFISSIONAIS MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 23/11/07 A 17/09/08), PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO 23/11/07 A 17/09/08), MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO 23/11/07 A 17/09/08), EDUARDO STAHLHOEFER (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO 23/11/07 A 17/09/08), PAULO GEORGE FERNANDES DE MENESES (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO 23/11/07 A 17/09/08), RONALD NUNES BORDUNI (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 03/12/07 A 17/09/08), DOUGLAS NASCIMENTO DE BRITO (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO 03/12/07 A 17/09/08), ANTÔNIO BARBOSA TELES (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 03/12/07 A 17/09/08) E FRANCISCO FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 03/12/07 A 17/09/08). "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS DE PROJETO DE PLANTIO COM TÉCNICAS DE PREPARO DO SOLO, TÉCNICAS DE PLANTIO E DE QUALIDADE DAS MUDAS E SEUS DETALHAMENTOS PARA EXECUÇÃO". PROCESSO N.º 12192/2009.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
Carteira Nº: MG-000000052278/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0692/2009

b) Nome: PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA

Carteira Nº: GO-000000005490/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO

PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)

ELEVADORES

EDIFICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA

Carteira Nº: DF-000000008408/D

Título: ARQUITETO E URBANISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).

Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: EDUARDO STAHLHOEFER

Carteira Nº: RS-0000000093259/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: PAULO GEORGE FERNANDES DE MENESES

Carteira Nº: DF-0000000010598/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES

ALARME ELETRICO OU ELETRONICO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

SONORIZACAO

EDIFICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: MARCOS RAFAEL DE MOURA XAVIER

Carteira Nº: MG-0000000083364/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS

REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

Conrado M. Aureliano

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290

Chefe da Divisão de Execução - DIE

Conrado M. Aureliano
CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0692/2009

OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM
EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

g) Nome: RONALD NUNES BORDUNI
Carteira Nº: DF-000000014179/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
ELEVADORES
EDIFICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

h) Nome: KARINA MACHADO FERREIRA
Carteira Nº: DF-000000014693/D
Título: ARQUITETO E URBANISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

i) Nome: DOUGLAS NASCIMENTO DE BRITO
Carteira Nº: AL-000000008133/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES
ALARME ELETRICO OU ELETRONICO
CIRCUITO FECHADO DE TV
SONORIZACAO
COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

j) Nome: ANTONIO BARBOSA TELES
Carteira Nº: CE-000000005383/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
ELEVADORES
EDIFICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.


CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE


CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)







CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 04

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0692/2009

k) Nome: FRANCISCO FABIO SANTOS DE ARAÚJO
Carteira Nº: AL-000000008197/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS
REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO
OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM
EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SETOR DE GARAGEM OFICIAL, QD 04, LOTE 04 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 05/05/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 8 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

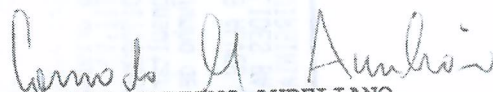
2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.


CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE


CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 05)







CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRÁSILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 05

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0692/2009

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 12 de Maio de 2009.

Conrado M. Aureliano
CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 290

DE ACORDO: *Conrado M. Aureliano*
CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

VISTO: *Marcelo T. Alvarenga*
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

25



Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.
www.nossacaixa.com.br

DEPAT - DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL
DIPAT.2 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ADM. PREDIAL
Rua XV de Novembro, 111 - 21º andar - Centro - São Paulo / SP
fone: (11) 3244-6722 fax: (11) 3244-6853 / email: dipat2@nossacaixa.com.br

ATESTADO TÉCNICO

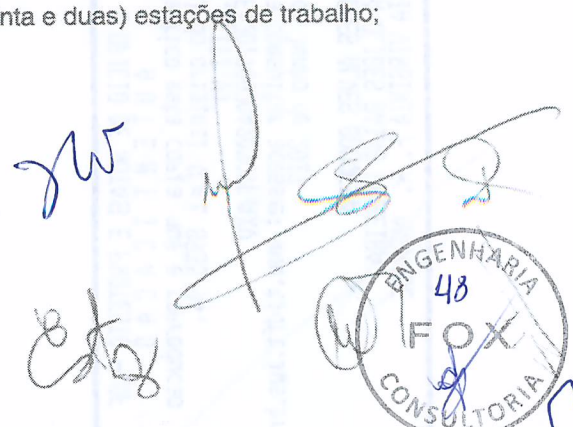
Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais **Arq. Mairton Lima de Souza Holanda, Engº Civil Eduardo Stahlhoefer, Engº Eletricista Maurício Arthur C. de Moura, Engº Eletricista Márcio Gonçalves Roriz e Engº Mecânico Paulo César de Resende Pereira** atuando como Responsáveis Técnicos pela **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.** prestaram para o **Banco Nossa Caixa S/A** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1.1 **Contrato N.º:** 3141/04
- 1.2 **Objeto do contrato:** "Elaboração de projeto executivo para construção de imóvel destinado a abrigar o DATA CENTER do CONTRATANTE".
- 1.3 **Empresa contratada:** FOX Engenharia e Consultoria Ltda., situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 4C, Bloco D, Sobreloja 37 - Brasília/DF, inscrita no CGC sob o nº 01.693.698/0001-30. Inscrita no CREA/DF sob nº RF4525 e inscrita no CREA/SP sob nº 0602680.
- 1.4 **Contratante dos serviços:** Banco Nossa Caixa S/A, CNPJ/MF No. 43.073.394/0001-10.
- 1.5 **Proprietário do empreendimento:** Banco Nossa Caixa S/A.
- 1.6 **Período de execução:** 05/10/2004 até a presente data.
- 1.7 **Endereço da obra ou serviço:** Rua Saguairú, n.º 950 - Casa Verde - São Paulo/SP.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- 2.1 **Características Gerais da Edificação:** Edifício dotado de 3 (três) subsolos, pavimento térreo, 1º pavimento, 7 (sete) pavimentos tipo, ático e cobertura com heliponto, perfazendo um total de **11.424,00 m² (onze mil e quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados)** de área construída. Destinado para ser ocupado pelos seguintes ambientes:
 - Guarita;
 - Recepção;
 - Ambulatório;
 - Salas para manutenção;
 - Sala para grupos geradores;
 - Sala para no-breaks;
 - Área de carga e descarga;
 - Sala de quarentena;
 - Sala de segurança;
 - Vestiários;
 - Ambientes de escritório;
 - Sala de monitoramento com capacidade para 32 (trinta e duas) estações de trabalho;
 - CPD (ambiente seguro);
 - Auditório para 50 (cinquenta) pessoas;
 - Restaurante;
 - Ambiente de descompressão;
 - Sanitários;




Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.
www.nossacaixa.com.br

DEPAT - DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL
DIPAT.2 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ADM. PREDIAL
Rua XV de Novembro, 111 - 21º andar - Centro - São Paulo / SP
fone: (11) 3244-6722 fax: (11) 3244-6853 / email: dipat2@nossacaixa.com.br

- Copas;
- Elevadores sociais, de serviço e de emergência;
- Escadas pressurizadas;
- Depósitos;
- Salas de bomba;
- Heliponto e,
- Garagem subterrânea para veículos e motocicletas.

2.2 Características Específicas da Edificação:

- Sistema de reuso da água;
- Central de aspiração de pó;
- Contingenciamento de energia através de sistema ininterrupto de energia (UPS) com dualidade, dois caminhos distintos de alimentação contingenciada em configuração paralelo redundante para cada caminho;
- Sistema de condicionamento de ar central através de chillers para os ambientes de escritórios e sistema de precisão com self containeds para o CPD;
- Sistemas de segurança predial, CFTV e controle de acesso;
- Coleta e reciclagem de lixo;
- Sistema de automação predial;
- Sistema para uso racional de energia; e,
- Escavação e movimentação de 18.930,00 m³ (dezoito mil, novecentos e trinta metros cúbicos) de terra para execução dos subsolos.

2.3 Serviços sob responsabilidade do Arquiteto Mairton Lima de Souza Holanda:

2.3.1 Elaboração de Projeto de Arquitetura com as seguintes características:

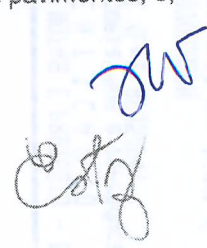
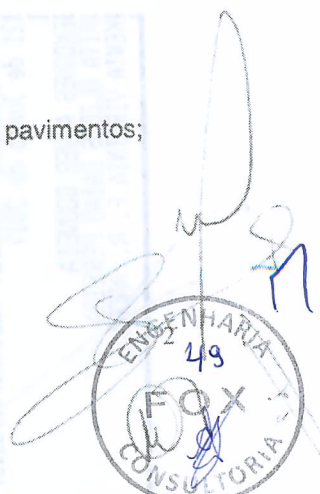
- Análise de viabilidade do empreendimento junto à Prefeitura;
- Estudo de implantação;
- Estudo de fluxos entre as áreas;
- Estudos de Conforto Ambiental: insolação, acústica, conforto térmico e iluminação;
- Modelo de leiaute para ocupação dos ambientes de escritório;
- Execução de maquete física e eletrônica; e,
- Elaboração de projeto executivo e legal.

2.3.2 Detalhamento e projeto executivo de Arquitetura com os seguintes itens:

- Plantas baixas, cortes e fachadas;
- Paginação dos pisos e forros;
- Detalhes das áreas molhadas;
- Detalhamento do auditório;
- Detalhamento da recepção;
- Detalhamento de peças de serralheria e marcenaria;
- Detalhamento de escadarias, degraus e corrimãos;
- Detalhamento das esquadrias e revestimentos das fachadas.

2.3.3 Projeto de Sinalização, em conformidade com a NBR 9050, composto de:

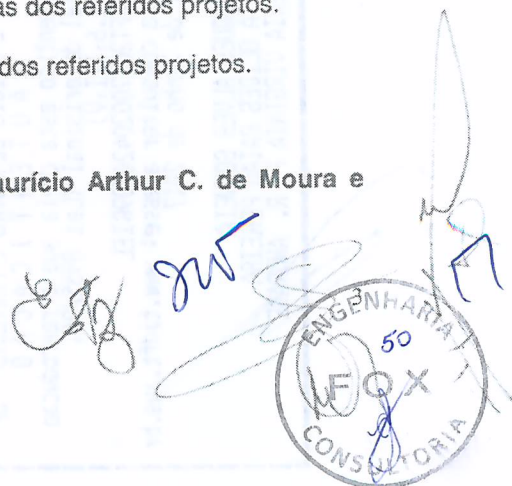
- Placas de sinalização interna com pictogramas;
- Placas de sinalização interna com nome dos ambientes e identificação dos pavimentos;
- Placas diretório com distribuição dos ambientes nos pavimentos;
- Placa índice com descrição dos ambientes em todos os pavimentos; e,
- Placa de Sinalização Externa.

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.
www.nossacaixa.com.br

DEPAT - DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL
DIPAT.2 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ADM. PREDIAL
Rua XV de Novembro, 111 - 21º andar - Centro - São Paulo / SP
fone: (11) 3244-6722 fax: (11) 3244-6853 / email: dipat2@nossacaixa.com.br

- 2.3.4 Projeto de Paisagismo
- Locação e definição de plantas e arbustos para os jardins internos e externos da edificação.
- 2.3.5 Projeto de Coleta de Lixo
- Estudos para coleta seletiva, armazenamento e retirada do lixo.
- 2.3.6 Projeto de Acessibilidade
- Soluções prevendo plena autonomia para usuários portadores de deficiência física ou ambulatorial; e,
 - Projeto em conformidade com a NBR 9050.
- 2.3.7 Projeto de Tapume
- Detalhamento dos elementos de fechamento do terreno.
- 2.3.8 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.
- 2.3.9 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.
- 2.3.10 Compatibilização com os projetos complementares.
- 2.3.11 Coordenação e Supervisão dos projetos e equipe de projetistas.
- 2.4 Serviços sob responsabilidade do Engº Civil Eduardo Stahlhoefer:**
- 2.4.1 Elaboração dos Projetos de Fundação, Estrutura e Heliponto com as seguintes características:
- Análise de laudos de sondagem;
 - Elaboração de projeto de fundação, contemplando execução de estacas, baldrame e blocos e cortinas em concreto armado;
 - Elaboração de projeto de reservatórios inferior e superior;
 - Elaboração de projeto estrutural, resultando em um volume aproximado de 4.000,00 m³ de concreto;
 - Elaboração de projeto estrutural (estrutura metálica) para heliponto;
 - Projeto de Movimentação de Terra – aproximadamente 15.000,00 m³.
- 2.4.2 Elaboração dos Projetos Instalações Hidráulicas com as seguintes características:
- Projeto de Reuso da Água;
 - Projeto de Água Fria;
 - Projeto de Instalações de Drenagem de Águas Pluviais;
 - Projeto de Instalações de Esgotos Sanitários;
 - Projeto de Sistemas de Recalque.
- 2.4.3 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos.
- 2.4.4 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos.
- 2.4.5 Compatibilização com os projetos complementares.
- 2.5 Serviços sob responsabilidade dos Engºs Eletricista Maurício Arthur C. de Moura e Engº Eletricista Márcio Gonçalves Roriz:**



Características:
Costo de 810 puntos de controle
Controle de demanda;

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.
www.nossacaixa.com.br

DEPAT - DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL

DIPAT.2 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ADM. PREDIAL

Rua XV de Novembro, 111 - 21º andar - Centro - São Paulo / SP

fone: (11) 3244-6722 fax: (11) 3244-6853 / email: dipat2@nossacaixa.com.br

- Supervisão e controle dos grupos geradores;
- Supervisão e controle dos sistemas no-break (UPS);
- Supervisão e controle das chaves estáticas;
- Sistema composto dos seguintes componentes:
 - ✓ Servidor global do sistema (server);
 - ✓ Estações de operação (workstations);
 - ✓ Controladoras de rede (global controllers);
 - ✓ Interfaces de comunicação (routers, gateways e bridges);
 - ✓ Controladores autônomos (stand alone controllers);
 - ✓ Elementos de campo (sensores de temperatura, sensores de presença, sensores de pressão, medidores de grandezas elétricas, etc).

2.5.5 Elaboração dos Projetos de Proteção Patrimonial com 138 pontos de alarme e as seguintes características:

- Sistema de Controle de Acesso composto dos seguintes componentes:
 - ✓ Software de Gerenciamento;
 - ✓ Leitores de Proximidade;
 - ✓ Leitoras de proximidade com PIN;
 - ✓ Leitoras biométricas;
 - ✓ Cartões de Proximidade;
 - ✓ Controladoras Remotas;
 - ✓ Interfaces de Comunicação;
 - ✓ Catracas;
 - ✓ Fechaduras Eletromagnéticas;
 - ✓ Sensores de porta.
- Sistema de CFTV com 74 câmeras composto dos seguintes elementos básicos:
 - ✓ Servidor digital de vídeo/Gravador de Imagens Digital (DVR);
 - ✓ Câmeras fixas;
 - ✓ Câmeras móveis (DOME).

2.6 Serviços sob responsabilidade do Engº Mecânico Paulo César de Resende Pereira:

2.6.1 Projeto de Instalações de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão Mecânica, abrangendo os seguintes itens:

- Para área de conforto: Sistema de ar condicionado por expansão indireta utilizando resfriadores de líquido com compressor parafuso e automação digital - capacidade: 250 TR com 300 pontos de automação;
- Para área de Precisão: Sistema de expansão direta com condicionadores de ar remotos de precisão com sistema de reaquecimento por vapor de gás e umidificação por ultra som - capacidade 116 TR efetivos + 58 TR reservas. Sistema de automação com 200 ponto;
- Sistema de ventilação e exaustão de garagens utilizando-se ventiladores centrífugos tipo sirocco, limit load e atenuadores de ruído - capacidade: 92.000 m³/h;
- Sistema de pressurização de escadas utilizando-se caixas de ventilação com ventiladores centrífugos - 43.200,00 m³/h.

2.6.2 Elaboração de Projeto de Detecção e Combate de Incêndio com as seguintes características:

- Sistemas de Combate a Incêndio:
 - ✓ Sistema de proteção por extintores manuais;
 - ✓ Sistema de proteção por hidrantes;
 - ✓ Sistema de proteção por chuveiros automáticos;
 - ✓ Sistema de saturação por gás FM200® para os ambientes críticos (CPD) com a utilização de 3 (três) cilindros e um total de 932,50 kg de gás.

[assinatura]



Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.
www.nossacaixa.com.br

DEPAT - DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL
DIPAT.2 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ADM. PREDIAL
Rua XV de Novembro, 111 - 21º andar - Centro - São Paulo / SP
fone: (11) 3244-6722 fax: (11) 3244-6853 / email: dipat2@nossacaixa.com.br

- Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico:
 - ✓ Sistema de sinalização e indicação visuais específicas para o combate a incêndio;
 - ✓ Sistema de alarme (manual e automática) e detecção automática de incêndio;
 - ✓ Sistema de detecção a laser com analisador de partículas para os ambientes críticos (CPD);
 - ✓ Sistema de iluminação de emergência.

2.6.3 Projeto de Instalação de Gás de Cozinha (tipo GLP), para atendimento de todas as copas do edifício (em todos os pavimentos) abrangendo os seguintes itens:

- Adoção de 2 (dois) cilindros P 45,00 Kg, com uma central de GLP, abrigada.

2.6.4 Projeto de Mecânico Transporte Vertical abrangendo os seguintes itens:

- Dimensionamento, cálculo e elaboração de projeto para instalação de 3 (três) elevadores sociais e 1 (um) elevador de emergência.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

3.1 Identificação dos Responsáveis Técnicos:

3.1.1 Arquiteto Mairton Lima de Souza Holanda - CREA/DF 8.408/D

3.1.2 Engenheiro Civil Eduardo Stahlhoefer - CREA/RS 93.259 D/RS

3.1.3 Engenheiro Eletricista Maurício Arthur C. de Moura - CREA/MG 52.278/D

3.1.4 Engenheiros Eletricista Márcio Gonçalves Roriz - CREA/DF 10.347/D

3.1.5 Engenheiro Mecânico Paulo César de Resende Pereira - CREA/GO 5.490/D

São Paulo, SP, 17 de fevereiro de 2006.

[Assinatura]
Engº Geraldo Gomes de Souza Filho
Coordenador Infra-Estrutura

[Assinatura]
Eng. Civil Eduardo Stahlhoefer
CREA: 093.259 - D/RS
Gerente de Conta

[Assinatura]
Mairton L. de S. Holanda
Arquiteto
CREA 8408/D - DF

[Assinatura]
Márcio Gonçalves Roriz
Engº Eletricista
CREA 10347 - D / DF

[Assinatura]
MAURÍCIO ARTHUR C. DE MOURA
Engº Eletricista - 52278 CREA/MG

[Assinatura]
PAULO CESAR DE R. PEREIRA
Engº Mecânico - 5490 CREA/GO





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0910/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 017930/2004 ----- REGISTRADA EM 08/10/2004

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, COLETA DE LIXO E ACESSIBILIDADE, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL, FUNDAÇÕES, CONTEÇÕES, HIDRAULICO, ESGOTO E PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCENDIO E GLP COM 02 CILINDROS P-45, 03 CENTRAIS ENDEREÇÁVEIS, 475 DETECTORES E 65 ACIONADORES MANUAIS, 129 EXTINTORES PORTÁTEIS, 38 HIDRANTES, 848 SPRINKLES, GÁS FM 200- 940KG. SENSORES DE DETECÇÃO A LASER, CENTRAL DE ÁGUA GELADA MICROPROCESSADA 250 TR, AR CONDICIONADO DE PRECISÃO 137,5 TR PARA CPD COM REDUNDANCIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA 92000 M3/H, PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS 43200 M3/H, AUTOMAÇÃO 300 PTS. CONFORME CONTRATO DICES 3 N. 0141/04. TERMO ADITIVO REGISTRADO EM 31/07/2006 - INCLUI COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA

Carteira Nº: MG-000000052278/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

b) Nome: PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA

Carteira Nº: GO-000000005490/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)
AR CONDICIONADO

c) Nome: MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA

Carteira Nº: DF-000000008408/D

Título: ARQUITETO E URBANISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).

Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Engº Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0910/2006

COMUNICACAO VISUAL
PAISAGISMO PARA EDIFICIO
EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

d) Nome: EDUARDO STAHLHOEFER
Carteira Nº: RS-000000093259/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

e) Nome: MARCIO GONCALVES RORIZ
Carteira Nº: DF-000000010347/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

CONTRATANTE: BANCO NOSSA CAIXA S/A

PROPRIETÁRIO: BANCO NOSSA CAIXA S/A

EMPRESA CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: RUA SAGUAIRÚ Nº 950 CASA VERDE SÃO PAULO-SP - SAO PAULO-SP

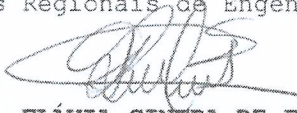
DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 17/02/2006, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 6 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO, CONFORME PROTOCOLO Nº 9751/2006.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."


Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual


REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0910/2006

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 02 de Agosto de 2006.

DE ACORDO:


Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D


REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 180

VISTO:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D



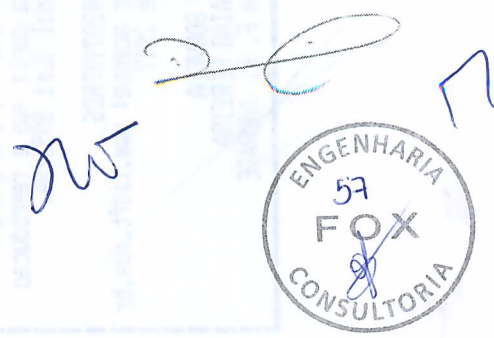
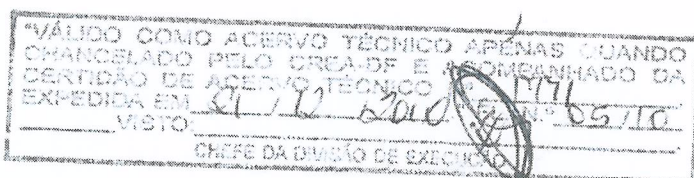
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda, executou os serviços de elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura do Datacenter da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em Brasília/DF conforme descrito abaixo.

Atestamos ainda que os profissionais **Arq. Mairton Lima de Souza Holanda, Eng^o Civil Eduardo Stahlhoefer, Eng^o Eletricista Maurício Arthur C. de Moura, Eng^o Eletricista Márcio Gonçalves Roriz e Eng^o Mecânico Paulo César de Resende Pereira** atuaram na execução dos referidos projetos na condição de Responsáveis Técnicos pela **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1.1 **Contrato N.º:** 04454/2009
- 1.2 **Objeto do contrato:** "execução de serviços técnicos compreendendo: levantamentos e estudos de viabilidade técnica; estudos preliminares; anteprojetos; projetos completos (compatibilizados) com detalhamentos construtivos; layout; projeto arquitetônico completo; prospeção, levantamento planialtimétrico, sondagens, reconhecimento do subsolo e projetos de engenharia civil com os demais itens de geotécnica, cortes, aterros, fundações e superestrutura; projetos completos de hidráulica; projetos de elétrica (não-estabilizada, estabilizada, luminotécnica, proteção contra descargas atmosféricas e aterramento), projetos de telecomunicações e cabeamento estruturado (dados e voz); projetos de segurança (cftv e controle de acesso); projeto do sistema de supervisão e controle predial; projetos de engenharia mecânica (climatização, ventilação e exaustão e transporte vertical); projeto de combate e proteção contra incêndio (incluindo detecção e alarme de incêndio); projeto de sinalização interna e externa; especificação de equipamentos de grandes portes; memoriais descritivos e cadernos de especificações; orçamentos e cronogramas; consulta e aprovação junto aos órgãos competentes no âmbito municipal, distrital e federal de todos os projetos; maquete física e eletrônica; acompanhamento das obras e serviços; envolvendo a demolição da edificação existente e a construção de um datacenter no terreno da caixa econômica federal em Brasília/DF, com área total prevista de aproximadamente 11.000 m²."
- 1.3 **Empresa contratada:** Fox Engenharia e Consultoria Ltda., situada no Setor de Indústria e Abastecimento Quadra 4C Bloco D Loja 37 – Brasília/DF, inscrita no CGC sob o n.º 01.693.698/0001-30. Inscrita no CREA/DF sob n.º RF4525.
- 1.4 **Contratante dos serviços:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/2660-58 com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília/DF,
- 1.5 **Proprietário do empreendimento:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- 1.6 **Período de execução do projeto:** de 22/12/2009 até a presente data.
- 1.7 **Endereço da obra ou serviço:** Setor de Indústrias Gráficas – SIG Quadra 1, Lote 685/705 em Brasília/DF.



2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 **Características Gerais da Edificação:** Edifício dotado de 9 (nove) pavimentos sendo 4 (quatro) subsolos, térreo e 4 (quatro) pavimentos superiores, perfazendo um total de **13.500 m² (treze mil e quinhentos metros quadrados)**, de área construída sendo 2.910 m² de área de TIC (pisso elevado).

2.2 **Características Específicas da Edificação:**

- sistema de reuso da água;
- topologia de instalação tipo "tier 4" segundo os requisitos da norma TIA-942 ("Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers")
- contingenciamento de energia através de sistema ininterrupto de energia (UPS) com dualidade, dois caminhos distintos de alimentação contingenciada em configuração paralelo redundante para cada caminho;
- sistema de condicionamento de ar central através de chillers com fancoils de precisão para o CPD e demais ambientes críticos e fancoils convencionais para ambientes de escritório;
- sistemas de segurança predial, CFTV e controle de acesso;
- sistema de automação predial;
- sistema para uso racional de energia; e
- escavação e movimentação de 89.964m³ (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro metros cúbicos) de terra.

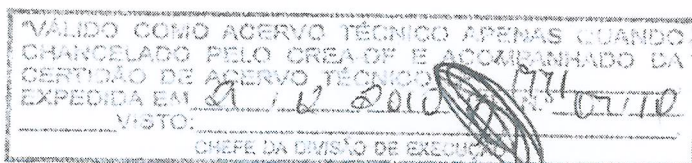
2.3 **Arquitetura**

2.3.1 **Elaboração de Projeto de Arquitetura com as seguintes características:**

- ✓ Estudo de implantação;
- ✓ Estudo de fluxos entre as áreas;
- ✓ Execução de maquete física e eletrônica; e
- ✓ Elaboração de projeto executivo e legal

2.3.2 **Detalhamento e projeto executivo de Arquitetura com os seguintes itens:**

- ✓ Implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infraestrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno;
- ✓ Plantas de toda a edificação, acrescentando as indicações de plantas parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias;
- ✓ Cortes para perfeita visualização da edificação,
- ✓ Elevações em 2 e 3 dimensões de todas as fachadas,
- ✓ Plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exigem maior detalhamento tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc.,
- ✓ Planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado;
- ✓ Desenhos de componentes arquitetônicos (esquadrias metálicas e de madeira, brises, guarda-corpo, corrimão etc.) onde estarão representados;



- ✓ Layout completo dos ambientes internos dos blocos, inclusive dos ambientes de infra-estrutura e de produção de TIC;
- ✓ Mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos;
- ✓ Plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação;
- ✓ Planta da área externa com indicação de material de acabamento;
- ✓ Indicação de corredores quentes e frios nos ambientes de TIC, bem como outros detalhamentos que se fizerem necessários para perfeita compreensão desses ambientes.

2.3.3 Projeto de Sinalização, em conformidade com a NBR 9050 (acessibilidade), composto de:

- ✓ Placas de sinalização interna com pictogramas;
- ✓ Placa de Sinalização Externa

2.3.4 Projeto de Paisagismo

- ✓ Locação e definição de plantas e arbustos para os jardins internos e externos da edificação.

2.3.5 Projeto de Acessibilidade

- ✓ Soluções prevendo plena autonomia para usuários portadores de deficiência física ou ambulatorial; e
- ✓ Projeto em conformidade com a NBR 9050.

2.3.6 Projeto de Tapume

- ✓ Detalhamento dos elementos de fechamento do terreno.

2.3.7 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos

2.3.8 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos

2.3.9 Compatibilização com os projetos complementares

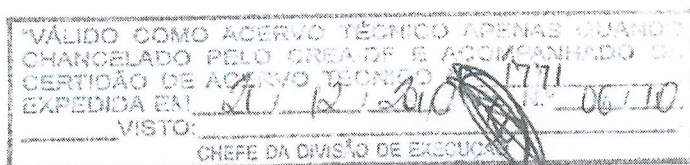
2.3.10 Coordenação e Supervisão dos projetos e equipe de projetistas

2.3.11 Cronograma físico-financeiro detalhado.

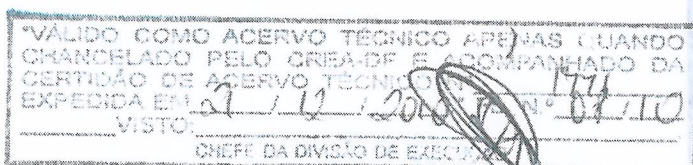
2.4 Fundação, Estrutura e Instalações Hidrossanitárias

2.4.1 Elaboração dos Projetos de Fundação, Estrutura e Contenção com as seguintes características:

- ✓ Análise de laudos de sondagem;
- ✓ Elaboração de projeto de fundação, contemplando execução de estacas, baldrame e blocos e cortinas em concreto armado;
- ✓ Elaboração de projeto de reservatórios inferior e superior;
- ✓ Elaboração de projeto estrutural - superestrutura, resultando em um volume aproximado de 6.272 m³ (seis mil, duzentos e setenta e dois metros cúbicos) de concreto;
- ✓ Elaboração de projeto estrutural - fundações, resultando em um volume aproximado de 1.160 m³ (mil, cento e sessenta metros cúbicos) de concreto;



- ✓ Elaboração de projeto estrutural - contenção, resultando em um volume aproximado de 4.536 m³ (quatro mil, quinhentos e trinta e seis metros cúbicos) de concreto, escavação de 89.964m³ (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro metros cúbicos) de terra com profundidade média de 20m;
- 2.4.2 Elaboração dos Projetos Instalações Hidráulicas com as seguintes características:
- ✓ Projeto de Reuso da Água;
 - ✓ Projeto de Água Fria;
 - ✓ Projeto de Instalações de Drenagem de Águas Pluviais
 - ✓ Projeto de Instalações de Esgotos Sanitários
 - ✓ Projeto de Sistemas de Recalque
 - ✓ Projeto de Sistema de Esgoto a Vácuo
- 2.4.3 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos
- 2.4.4 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos
- 2.4.5 Compatibilização com os projetos complementares
- 2.5 Instalações Elétricas, SPDA, Telefonia, Cabeamento Estruturado, Automação, CFTV e Sistema de Proteção Predial**
- 2.5.1 Elaboração dos Projetos de Instalações Elétricas com as seguintes características:
- ✓ Entrada de energia composta por dois circuitos de distribuição primária (13,8 kV) de alimentação com configuração redundante 2 x (N+1);
 - ✓ Subestação de energia elétrica abrigada em alta tensão (13,8 kV // 380/220V) com 30.000 kVA composta por 5 transformadores de 3.000 kVA para cada ramo;
 - ✓ Contingenciamento das instalações elétricas por grupo motor-gerador à diesel com capacidade total de 25MW;
 - ✓ Contingenciamento das instalações elétricas por sistema no-break (UPS) com capacidade total de 18MW;
 - ✓ Projeto de instalações elétricas do prédio contemplando sistemas de iluminação, iluminação de emergência, rede de tomadas comum, rede de tomadas no-break (UPS), alimentação de sistemas de ar condicionado, sistemas de bombeamento (água potável, água pluvial, água de reuso), sistema de bombeamento para combate a incêndio (sprinklers, hidrantes), sistema de bombeamento de óleo diesel para abastecimento dos grupos geradores;
 - ✓ Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) com utilização dos elementos e sistemas estruturais da edificação;
- 2.5.2 Elaboração dos Projetos de Instalações de Telefonia, Cabeamento Estruturado e Infra-estrutura para Tecnologia da Informação com as seguintes características:
- ✓ Projeto de infraestrutura para cabeamento estruturado de toda edificação
 - ✓ Projeto de cabeamento estruturado para 480 pontos (40 pontos de consolidação de 12 portas) em cabeamento metálico categoria 6;
- 2.5.3 Elaboração dos Projetos de Automação Predial com as seguintes características:
- ✓ Projeto de sistema de controle e supervisão predial composto de 540 pontos de controle;



- ✓ Supervisão e controle do consumo de energia elétrica, controle de demanda;
- ✓ Supervisão do consumo de água;
- ✓ Supervisão e controle das bombas hidráulicas
- ✓ Supervisão do sistema de detecção e combate a incêndio
- ✓ Supervisão e controle do sistema de ar condicionado
- ✓ Supervisão e controle do sistema de iluminação
- ✓ Supervisão e controle dos grupos geradores
- ✓ Supervisão e controle dos sistemas no-break (UPS)

2.5.4 Elaboração dos Projetos de Proteção Patrimonial com as seguintes características:

- ✓ Sistema de alarme contra roubo, intrusão e controle de acesso composto de 475 pontos dentre os quais:
 - ✓ leitoras biométricas e magnéticas
 - ✓ sensores de presença com micro-ondas
 - ✓ cartões de Proximidade
 - ✓ controladoras remotas
 - ✓ interface de comunicação e catracas
- ✓ Sistema de CFTV composto de 206 pontos de câmeras com as seguintes características
 - ✓ servidor digital de vídeo/Gravador de Imagens Digital (DVR);
 - ✓ câmeras fixas externas IP day/night;
 - ✓ câmeras fixas IP 1,3 M Câmeras móveis (DOME);
 - ✓ câmeras móveis externas IP h.264 day/night - dome pendente

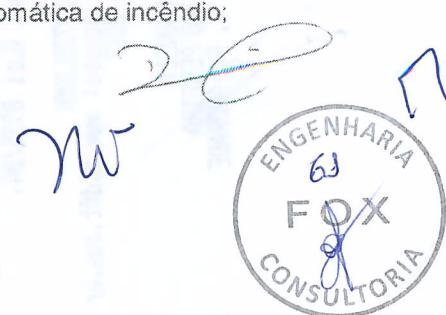
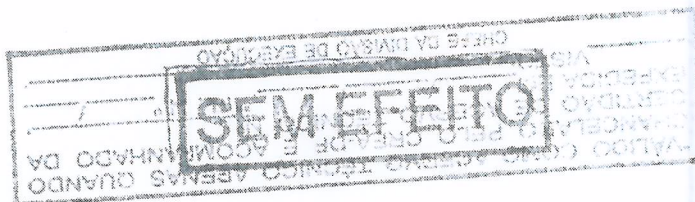
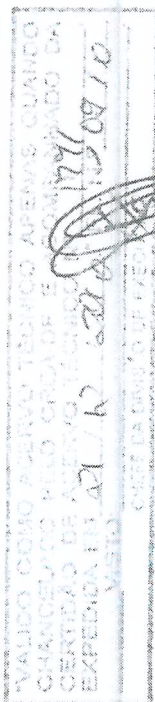
2.6 Instalações Mecânicas e Sistemas de Detecção e Combate a Incêndio

2.6.1 Projeto de Instalações de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão Mecânica, abrangendo os seguintes itens:

- ✓ Para área de conforto: Sistema de ar condicionado por expansão indireta utilizando resfriadores de líquido, Fancoils e automação digital – capacidade total: 100TR
- ✓ Para área de Precisão: Sistema de ar condicionado por expansão indireta utilizando resfriadores de líquido tipo parafuso, sistema de bombeamento primário e secundário, Fancoils de Precisão e automação digital – capacidade total: 4.000TR
- ✓ Sistema dual de alimentação hidráulica (dual pipe) controlado por válvulas de controle com seleção automática

2.6.2 Elaboração de Projeto de Detecção e Combate de Incêndio com as seguintes características:

- ✓ Sistemas de Combate a Incêndio:
 - ✓ Sistema de proteção por extintores manuais;
 - ✓ Sistema de proteção por hidrantes;
 - ✓ Sistema de proteção por chuveiros automáticos;
 - ✓ Sistema de saturação por gás inerte FM200® para os ambientes críticos (TIC) com um total de 8.822kg de gás.
- ✓ Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico:
 - ✓ Sistema de sinalização e indicação visuais específicas para o combate a incêndio;
 - ✓ Sistema de alarme (manual e automática) e detecção automática de incêndio;

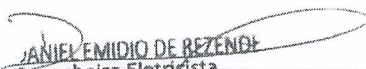


- ✓ Sistema de detecção a laser com analisador de partículas para os ambientes críticos (TIC);
- ✓ Sistema de iluminação de emergência;

2.6.3 Projeto de Mecânico Transporte Vertical abrangendo os seguintes itens:

- ✓ Dimensionamento, cálculo e elaboração de projeto para instalação de:
 - ✓ 1 (uma) plataforma de carga com capacidade de 6 toneladas
 - ✓ 2 (dois) elevadores de carga com capacidade de 3 toneladas cada com 6 paradas
 - ✓ 2 (dois) elevadores sociais com capacidade de 10 passageiros com 5 paradas
 - ✓ 1 (um) elevador panorâmico com capacidade de 8 passageiros com 3 paradas

Brasília, 17 de dezembro de 2010.

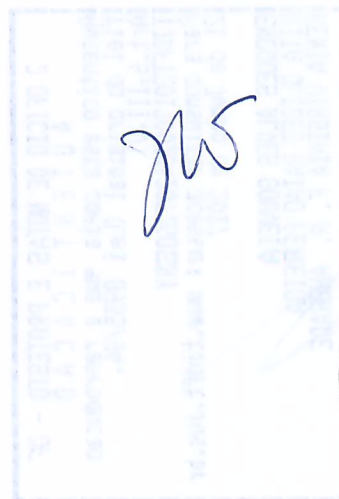
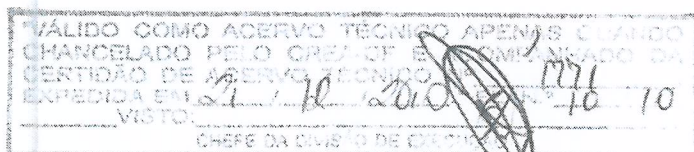

JÂNIO EMÍDIO DE REZENDE

Engenheiro Eletricista

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SELOG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1771/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 000658/2010 ----- REGISTRADA EM 14/01/2010

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLETOS, E APROVAÇÃO, MAQUETE FÍSICA E ELETRÔNICA, ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO DATACENTER. CONFORME CONTRATO 4454/2009.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/12/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 32.370/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGº ELETRICISTA MÁRCIO GONÇALVES RORIZ, CREA-DF 10347/D. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 22/12/2009 A 17/12/2010."

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA
Carteira Nº: MG-000000052278/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
TELECOMUNICACAO
AUTOMACAO
UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
CIRCUITO FECHADO DE TV

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000005490/D

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 02)

Raíra Vale da Conceição
RAÍRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1771/2010

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
SEGURANCAO NO TRABALHO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA

Carteira Nº: DF-000000008408/D

Título: ARQUITETO E URBANISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).

Class. Ativ. Técnica: PAISAGISMO URBANO

CONJUNTO ARQUITETONICO

EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: EDUARDO STAHLHOEFER

Carteira Nº: RS-000000093259/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS

REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

SONDAGEM

SANEAMENTO

EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: RODRIGO TORRES MARQUES

Carteira Nº: DF-000000010589/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.

Class. Ativ. Técnica: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)

SEGURANCAO NO TRABALHO

EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDUARDO GONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 03)

RAIR VARELA DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo





CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1771/2010

EMPRESA CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SIG QUADRA 01 LOTE 685/705 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 17/12/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 6 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
- 4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

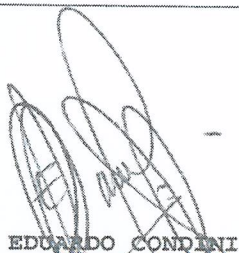
CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA,-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2010.

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 04)


RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1771/2010

Fls.: 04

VISTO:

París Anta Jurelarp

Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA

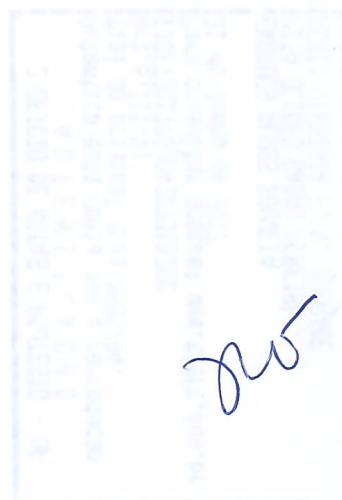
Chefe do Departamento Técnico - DTE

CREA-MG nº 77.792/D

Sérgio Santos Gonçalves

Engenheiro Agrônomo

CREA-DF nº 13.174/D



Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/ de Bauru/SP, situada na R. Agenor Meira, 12-40, Centro, CEP:17015-301, Bauru/SP e e-mail:gillogbu02@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que mantém com a empresa Empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.693.698/0001-30, Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 4C, Bloco D, Loja 37 - Brasília/DF, sendo que a filial executora está sediada na cidade de Campinas CNPJ:01.693.698/0002-11 e registro no CREA 0602680, Contrato nº 2701/2009, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:		Número	Complemento
Rua		16	
Praça Aprígio de Toledo			
Bairro	Município	UF	CEP
Centro	Atibaia	SP	12940-670

2 - Período de realização:		3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:
Data de início	Data de conclusão	Quantidade de folhas
29 / 04 / 2011	20 / 05 / 2013	[se não houver anexos preencher "não se aplica"]

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:
Período executado: a - Prazo Contratual:

5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):
Arquiteta, Urbanista e Engª de Segurança do Trabalho Patricia Rezende Fernandes Felix;
CAU: A30342-9, CREA:5061293875, RNP: 260365976-6

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

Elaboração de adequação do Projeto de prevenção contra incêndio contendo rede de hidrantes com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros: Área total: 2.311,70m², 04 pavimentos sendo subsolo, pav. térreo, primeiro e segundo pavimentos

Informações sobre o sistema: extintores, iluminação de emergência, alarme de incêndio, sistema de hidrantes, sinalização de emergência.

Classificação – Decreto Estadual 56.819/11

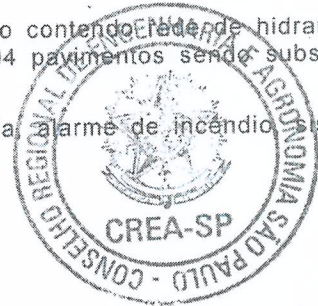
Grupo D – Serviço Profissional – D2 – Agência Bancária

Carga de Incêndio – IT 14/11 – 300 MJ/M2

O projeto foi elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e normas do Corpo de Bombeiros

Elaboração de Memorial Técnico e Descritivo da obra;

Elaboração de Planilha Orçamentária para execução da obra.



Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 26.2015.0000127 e somente será válido acompanhando a referida Certidão

Campinas, 07/01/15.

Regina C. F. P. Pistelli
Agente Adm - Matr. 3758
CREA-SP - Campinas



Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que a Ordem de Fornecimento: 2701.2009.531, referente ao contrato 2701/2009 assinado em 27/07/2009, foi assinada em 24 / 04 / 2011 e que a empresa [cumpriu com as obrigações assumidas. O período do item 2, de realização, é referente ao serviço específico e não ao prazo do contrato global em si; a demanda foi iniciada no período do 1º aditivo de contrato e concluída no 3º aditivo de prazo do contrato.

BAURU

, 06

de MAIO

de 2014

Local/Data

Simone D Rubira

CPF: 311.692.098-23

SIMONE PERES RUBIRA

Coordenadora

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU

← CONFERE 3º T

Geraldo Motta Junior

GERALDO MOTTA JUNIOR

CREA/SP: 0.600.651.091

Engenheiro Mecânico

← CONFERE 3º T

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DENADES MARCO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Almeida, 4-26 • CEP: 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas: 14-3235-0999 / Prot.: 14-3235-0990
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em dor, sem valor econômico, a firma de
(60035457) SIMONE PERES RUBIRA, (60053395) GERALDO MOTTA JUNIOR

Em Testemunho

BAURU, 15 de Maio de 2014. MARCELO HENRIQUE LIMA DE PAULA - E

Qualquer emenda ou rasura será considerada início de adulteração ou tentativa de fraude.



Este documento é parte integrante da Certidão de Atestado Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2620150000127 e somente será válido acompanhado da referida Certidão

Campinas, 07/05/15.

Regina C. F. P. C. Pistelli
Regina C. F. P. C. Pistelli
Agente Adm.: Matr. 3758
CREA-SP - Campinas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150000127

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PATRICIA REZENDE FERNANDES FELIX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PATRICIA REZENDE FERNANDES FELIX
Registro: 5061293875-SP RNP: 2603659766
Título Profissional: Engenheira de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220141709923 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 09/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090943211
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04
QUADRA SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTES 3/4 No.:
Complemento: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Bairro: ASA SUL
Cidade: Brasília UF: SP CEP: 70092900 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 2701/2009 Celebrado em: 27/07/2009
Vinculado à ART: 92221220101363296, 92221220101697072, 92221220140087252, 92221220140087325
Valor do Contrato: R\$ 744.045,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO No.: 16
Complemento: AGÊNCIA BANCÁRIA Bairro: CENTRO
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12940670 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/04/2011 Conclusão Efetiva: 20/05/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/2678-87
Atividade Técnica: 1)Elaboração, Projeto executivo, Sinalização, Incêndio. 2.311,70 metros quadrados.
2)Elaboração, Projeto executivo, Combate a Incêndio e Pânico, Insumos e Produtos Têxteis. 2.311,70 metros quadrados.

Observações

Adequação de projeto de prevenção contra incêndio contendo rede de hidrantes com aprovação junto ao corpo de bombeiros, em 4 pavimentos sendo: subsolo, pavimento térreo, primeiro e segundo pavimentos. OES 2701.2009.531 de 24/04/2011.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
Houve aditamentos de prazo e valor perfazendo um total de R\$ 1.201.814,88.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150000127
07/01/2015 14:38:05
FJnkUfK0655Cyl


Antonio Robles Sobrinho
Eng. Eletricista e Seg. Trabalho
CREASP 0601401478
Chefe da UGI - Caminas



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida MONTE CASTELO, 368 JARDIM PROENÇA Campinas-SP, CEP 13026241
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ATESTADO TÉCNICO

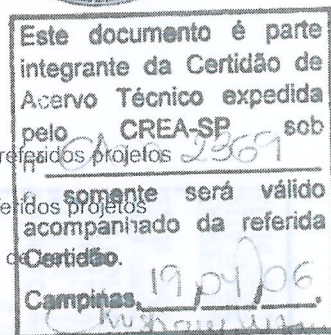
Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a profissional **Arq. Patricia Rezende Fernandes**, pela **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, prestou para a **Caixa Econômica Federal** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1.1 Contrato N.º: 70630167/2002
- 1.2 ART No.: 8210200602308115
- 1.3 **Objeto:** Elaboração de projeto de Arquitetura e demais projetos complementares para reforma de edificação para as futuras instalações da Agência Americana da Caixa Econômica Federal
- 1.4 **Empresa contratada:** Fox Engenharia e Consultoria Ltda., situada na Rua Talvino Egidio de Sousa Aranha, nº50 – Botafogo – Campinas – SP, inscrita no CGC sob o nº 01693698000211. Inscrita no CREA/SP sob nº 0602680.
- 1.5 **Contratante dos serviços:** Caixa Econômica Federal – Gerência de Infraestrutura Bauru CNPJ No 00360305267968.
- 1.6 **Proprietário do empreendimento:** Caixa Econômica Federal
- 1.7 **Período de execução:** Abril a julho de 2004.
- 1.8 **Endereço da obra ou serviço:** Rua Primo Picoli, 310 – Centro - Americana

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 2.1 **Características da Edificação:** Edifício Comercial dotado de subsolo, térreo, mezanino e primeiro pavimento, perfazendo o total de 3063,34m² (Três mil sessenta e três e trinta e quatro metros quadrados)
- 2.1.1 Projeto de Arquitetura para reforma e adequação do edifício para instalação da Agência Americana abrangendo os seguintes itens:
 - Elaboração de leiaute para instalação de agência;
 - Elaboração de Comunicação Visual nos padrões da Caixa Econômica Federal;
 - Elaboração e adequação dos elementos arquitetônicos para instalação de uma agência Bancária;
 - Execução de revestimento em pintura;
 - Instalação de divisórias e piso elevado.
- 2.1.2 Detalhamento e projeto executivo de Arquitetura
- 2.1.3 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas
- 2.1.4 Elaboração de Caderno de Encargos e Especificações Técnicas dos referidos projetos
- 2.1.5 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos
- 2.1.6 Elaboração de projeto e especificação para o mobiliário das estações de trabalho



Christiane A. Suzano
Agente Adm. I
Matr. 3304 - Sac. Campinas
Portaria nº 247/04



- 2.1.7 Compatibilização com os projetos complementares
- 2.1.8 Coordenação e Supervisão dos projetos e equipe de projetistas
- 2.1.9 Elaboração de Planilha Orçamentária para Execução da Obra dos referidos projetos

2 - CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.1 Identificação do Co-responsável Técnico:

3.1.1 Arquiteta Patrícia Rezende Fernandes - CREA/SP 5061293875

Campinas, 24 de março de 2006.

Caixa Econômica Federal

Patrícia Rezende Fernandes

Patrícia Rezende Fernandes - CREA/5061293875



Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº Am 2369 e somente será válido acompanhado da referida Certidão. 19/04/06
Christiane A. Suzano

Christiane A. Suzano
Agente Adm. I
Matr. 3304 - Sec. Campinas
Portaria nº 42/04

2º SERVIÇO
BEL. LAUR
Rua Dr. Quirino, 181
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE



17 ABR. 2006

FOR FIRMA
DELAÇO POR VERBA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Eric Aparecido Hummel





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: CAM-02369

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200602308115

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional PATRICIA REZENDE FERNANDES

Título(s) Arquiteta e Urbanista

CREASP Nº 5061293875

Atribuições Dos artigos 02 e 21 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável pelo Projeto na Área da Arquitetura - Reforma de edifício para futuras instalações da Agência Americana da Caixa Econômica Federal.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Rua Primo Picoli, 310 - Centro.

Cidade Americana

Estado SP

Valor R\$ 1.500,00 (Março/04)

Período 10/04/2004 à 30/07/2004

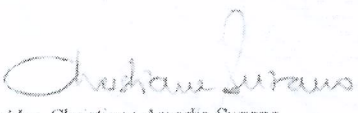
Contratante Caixa Econômica Federal

Contratada Fox Engenharia e Consultoria Ltda.

CREASP Nº 0602680

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000100/05

Campinas, quarta-feira, 19 de abril de 2006


Conferido: Christiane Amadio Suzano

Engº Marco Antônio Puccinelli
Conforme Resolução 042/2004



Cód. 2.01.303

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

PATRICIA REZENDE FERNANDES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



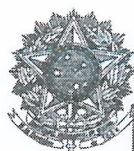
MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

MTb-DRT/RS

04 JUL 1980

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Prlegar Dinto.



Número 3185 Série 00033 RS

Edson Stahlhofen ASSINATURA DO PORTADOR

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
ITJ0FT20170020420740NDYI
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
121 de Junho de 2017
IENODUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
IKENIA VIRGINIA F. R. ANTRADE



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Eduardo Stahlhoefer
 Loc. Nasc. RS
 Est. RS Data 10.08.66
 Filiação Esterlito Stahlhoefer
e Elaine Stahlhoefer
 Est. Civil Solt Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc. CI 50289409.4XSSP-RS
 Situação Militar: Doc. C.P.R. Lei do Serv. Militares
 N° Órgão ANT-19 Est
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs
 Data Emissão 04.08.89 DRT RS

Ass. P.ura **Carvalho Cabral**
Est. STASC 1100.0307

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia que é reprodução
 fiel do original (Lei 8935/94,
 Art. 6, III, V)
 ITJDFT20170020420741GUYH
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 21 de Junho de 2017
 INOQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



Empregador **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
 CGC/MF **01.693.698/0001-30**
 Rua **SIA SRO 4C LT 30/31 BL D**
 Município **BRASILIA** Est. **DF**
 Esp. do estabelecimento **ENGENHARIA E CONSULT**
 Cargo **ENGENHEIRO**

C.B.O. n° **02110**
 Data admissão **02** de **ABRIL** de **2001**

Registro n° **001** Fls./Ficha **31**

Remuneração especificada **R\$ 1.120,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTES REAIS) POR MÊS**

~~Ass. do empregador ou a rogo c/test.~~
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua.....N°.....

Município..... Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n°.....

Data admissão..... de de 19.....

Registro n°..... Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
 AUTENTICACAO
 Autentico esta copia que e reproducao
 fiel do original (Lei 8935/94,
 Art.6,III,V)
 ITJDF20170020420742YLUM
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 21 de Junho de 2017
 IENOUQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/02 Para R\$ 1.800,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste

Salário L.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/04/03 Para R\$ 2.160,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste

Salário L.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/04 Para R\$ 2.340,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Data

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/05 Para R\$ 2.700,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Data

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/06 Para R\$ 3.150,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Data

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/04/07 Para R\$ 3.420,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Data

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/08 Para R\$ 3.735,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de REAJUSTE

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/08 Para R\$ 4.185,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de REAJUSTE

Assinatura do empregador

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia que é reprodução
 fiel do original (Lei 8935/94,
 Art. 6, III, V)
 ITJDF20170020420743FGWQ
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 21 de Junho de 2017
 IENORQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.10 Para Cz\$ 4.590,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de *Reajuste*

FOX ENG. E CONSULTORIA LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.11 Para Cz\$ 4.860,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de *Reajuste*

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.03.11 Para Cz\$ 4.905,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de *Reajuste*

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia que é reprodução
 fiel do original (Lei 8935/94,
 Art. 6, III, V)
 TJDFT20170020420744HFXD
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 21 de Junho de 2017
 IENOCQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta Carteira ingressou como Estagiário na RFFSA no dia 06/04/89 de acordo com o Contrato de Estágio celebrado entre a RFFSA, o estudante e o representante do Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei no 6496 de 7.12.77 e a Portaria no 1002 de 29.09.67 do Ministério do Trabalho, que eximem a empresa o Estagiário de vínculo empregatício.

Engenharia Civil - UFRGS
O estagiário desligou-se em 19.09.89

Suplente
P/ SUPES62000

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta Carteira ingressou como Estagiário na RFFSA no dia 06/04/89 de acordo com o Contrato de Estágio celebrado entre a RFFSA, o estudante e o representante do Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei no 6496 de 7.12.77 e a Portaria no 1002 de 29.09.67 do Ministério do Trabalho, que eximem a empresa o Estagiário de vínculo empregatício.

Brasília 02 de Abril de 2001
FRANCISCO DE ASSIS VARELA
Diretor Administrativo

O FUNCIONÁRIO PASSOU A EXERCER O CARGO Gênero de conta ESP I A PARTIR DE 07/04/02.

FRANCISCO DE ASSIS VARELA
Diretor Administrativo

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original (Lei 8935/94, Art. 6, III, V)
TJDF 20170020420745USMH
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017
LENOQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Série...
00002-DF

Número...
51918

Número...

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original (Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

ITJDFT20170020420747FSTN

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017

WENDEQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO FERREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARILTON NINA DE MORAES
 Loc. Nasç. REDE
 Est. REDE Data 10.06.68
 Filiação MARIA ADILSONA MARIA NINA
DE MORAES
 Est. Civil 126174
 Fis. 204 Liv. 179 Reg. Civil 179
 Outro doc. 179
 Situação Militar: Dpc. 07/02/2017
 N.º 179 Orgão 179 Est. 179
 Naturalizado Dec. N.º 179 Em 179

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 179
 Doc. Ident. N.º 179 Exp. em 179
 Estado 179
 Obs. 179
 Data Emissão 179 DRT 179
 Assinatura do Funcionário 179

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAOAutentico esta copia que e reproducao
fidel do original (Lei 8935/94,

Art.6,III,V)

ITJ0FT20170020420748XPSR

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

21 de Junho de 2017

LENOQUES ALVES GOUVEIA

IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



01693698/0001-30

Empregador.....

Fox Engenharia e Consultoria Ltda.

CGC/MF.....

SML CJ 04 CASA 09 S/N

Rua.....

CEP 72310-300 N°

Município.....

Taguatinga DF

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

Arquiteto

C.B.O. n° 02175

Data admissão.....

02 de maio de 19 27

Registro n°.....

002 Fis./Ficha 004

Remuneração especificada.....

R\$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e sete Reais)

por mês.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

FRANCISCO DE ASSIS VAHCAO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°.....

2°

Data saída.....

de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°.....

2°

Com. Dispensa CD N°.....

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAOAutentico esta copia que e reproducao
fiel do original (Lei 8935/94,
Art. 6, III, V)

ITJDFT20170020420749XLP

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

21 de Junho de 2017

IENQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BATIAO PEREIRA
IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

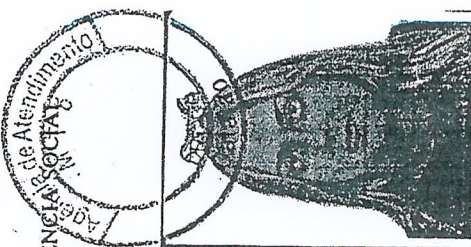
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

90.984

Série

0003008

Assinatura do Portador: *Patricia Aguiar Fernandes*

ASSINATURA DO PORTADOR

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original (Lei 8935/94,
Art. 6, III, V)
ITJDF1201700204207530YDF
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017
RONDQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIAO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



2025-7

QUALIFICAÇÃO CIVIL

[Handwritten signature]

Loc. Masc.

Maria João Est. 415
 30.06.16
 Date:

Филиаѣо

62-10016

Doc. n° 7670-7

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em...../...../..... Estado

Obs. 6

Data Emissão 22/07/2015

W. da Cruz Silva Matos

Adrian D. Smith

0267 B04

Catala

Agência de Atendimento
M T b

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO

Autentico esta copia que e reproducao
fidel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III-V)

ITJDFT20170020420756BHVL
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
21 de Junho de 2017

IENQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Doc.....

Nascimento

Doc

Est. Civil

Doc.

EST. CIVIL

Doc

Nome.

Doc

Name _____

Doc

Notre



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Sampaio Cardoso Arq. e Constr. Ltda
 CGC/MF 08.008.051/0001-01
 Rua Padre Vieira Nº 1229
 Município campinas Est. SP
 Esp. do estabelecimento P. Sines
 Cargo Arquiteta
 CBO nº 021-75
 Data admissão 01 de Fevereiro de 19 2002
 Registro nº 112-01 Fls./Ficha 015
 Remuneração especificada R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais) mensais
 Sampaio Cardoso
 Incorporação e Construção Ltda.
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Data saída 30 de Junho de 19 2002
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 Sampaio Cardoso
 Incorporação e Construção Ltda.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº 180 740904

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Gen Engenharia e Consultoria Ltda.
 CGC/MF 01.693.698/0001-30
 Rua STAS Ad 40 Lt 30/31 nº 01-D
 Município Guara Est. 03
 Esp. do estabelecimento Engenharia Consultiva
 Cargo Arquiteta
 CBO nº 021-75
 Data admissão 01 de Setembro de 19 2002
 Registro nº 001 Fls./Ficha 47
 Remuneração especificada R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais - x - x) por mês
 Gen Engenharia
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta copia que e reproducao
 fiel do original (Lei 8935/94,
 Art.6,III,V)
 ITJDF120170020420759YELW
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 21 de Junho de 2017
 IENQUES ALVES GOUVEIA
 IRITA OLIDES BATIAO PEREIRA
 IKENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

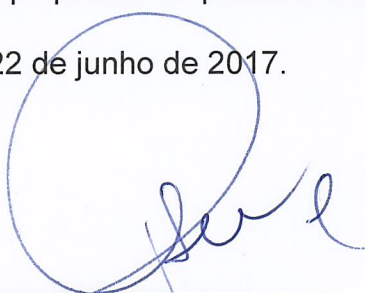


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, estabelecida no SIA SUL Quadra 4C Bl. D Sobreloja 37, CEP: 71.200-045, Brasília-DF por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **Paulo César de Rezende Pereira**, portador(a) da CI nº 1.967.749, expedida pelo SEP/GO, e do CPF nº 377.050.401-15, declara, sob as penas da Lei, que, dispensa a necessidade de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se compromete a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente edital.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Rezende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.693.698/0001-30
Número de Ordem do Livro: 020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE 53200846896

CNPJ 01.693.698/0001-30

Número de Ordem 20

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município BRASILIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/03/1997

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28705

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 20

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28705

Data de inicio 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.693.698/0001-30
Número de Ordem do Livro: 020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 8.935.800,68	R\$ 10.394.811,69
CIRCULANTE	R\$ 5.428.694,07	R\$ 6.883.969,58
DISPONIVEL	R\$ 2.286.236,33	R\$ 1.471.697,00
CAIXA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 72,06
CAIXA MATRIZ	R\$ 0,00	R\$ 72,06
FUNDO FIXO	R\$ 1.003,15	R\$ 255,36
FUNDO FIXO - FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 255,36
CAIXA - RN	R\$ 0,00	R\$ 255,36
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	R\$ 513.823,32	R\$ 454.524,01
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS - BRASILIA	R\$ 513.823,32	R\$ 454.524,01
BANCO DE BRASILIA S/A	R\$ 5.095,60	R\$ 165.641,77
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 504,15	R\$ 266.883,10
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 0,00	R\$ 1,00
CITIBANK	R\$ 644,03	R\$ 552,15
CEF - C/C 31191-2	R\$ 50,00	R\$ 50,00
BANCO DO NORDESTE	R\$ 37.757,75	R\$ 1.392,89
SANTANDER	R\$ 10,00	R\$ 3,10
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.771.399,86	R\$ 1.016.845,57
MERCADO ABERTO	R\$ 1.771.399,86	R\$ 1.016.845,57
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 377.244,24	R\$ 16.550,61
SANTANDER CDB DI	R\$ 39.554,07	R\$ 1.575,35
CEF 31191-2	R\$ 1.281.176,08	R\$ 994.478,17
BANCO BRADESCO AG. 01409 CC 0100363-1	R\$ 0,00	R\$ 4.241,44
CREDITOS	R\$ 1.839.379,96	R\$ 1.972.612,98
CLIENTES	R\$ 1.839.379,96	R\$ 1.972.612,98
CLIENTES MERCADO INTERNO	R\$ 1.839.379,96	R\$ 1.972.612,98
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 1.839.379,96	R\$ 1.972.612,98
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.303.087,78	R\$ 3.439.659,60
TITULOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 802.450,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 802.450,00
CREDITOS DE EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS DE SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS DE SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.303.087,78	R\$ 2.137.209,60
IRPJ COMPENSAVEL NO EXERCICIO	R\$ 1.134.549,52	R\$ 1.877.110,96
CSLL A RECUPERAR NO EXERCICIO SEQUINTE	R\$ 77.652,65	R\$ 227.062,48
ISS A COMPENSAR	R\$ 30.838,33	R\$ 33.036,16
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 3.507.106,61	R\$ 3.510.842,11
IMOBILIZADO	R\$ 3.507.106,61	R\$ 3.510.842,11
EM OPERACAO	R\$ 4.264.278,14	R\$ 4.268.013,64
TERRENO	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.580.000,00
EDIFICACOES	R\$ 645.120,00	R\$ 645.120,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 134.324,58	R\$ 134.324,58
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 99.493,29	R\$ 99.493,29
VEICULOS	R\$ 146.868,97	R\$ 146.868,97
APARELHOS DE TESTE E FERRAMENTAS	R\$ 44.864,21	R\$ 44.864,21
DIREITOS DE USO DE LINHA TELEFONICA	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 521.607,48	R\$ 525.342,98
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 85.549,61	R\$ 85.549,61
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADOS	R\$ (757.171,53)	R\$ (757.171,53)
(-) EDIFICACOES	R\$ (50.863,20)	R\$ (50.863,20)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (71.744,35)	R\$ (71.744,35)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (46.218,48)	R\$ (46.218,48)
(-) VEICULOS	R\$ (100.262,84)	R\$ (100.262,84)
(-) APARELHOS DE TESTE E FERRAMENTAS	R\$ (30.037,72)	R\$ (30.037,72)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (368.217,85)	R\$ (368.217,85)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ (89.827,09)	R\$ (89.827,09)
PASSIVO	R\$ 8.935.800,68	R\$ 10.394.811,69
CIRCULANTE	R\$ 3.018.895,98	R\$ 1.452.012,83
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 251.214,41	R\$ 457.989,87
IMPOSTOS	R\$ 38.639,35	R\$ 71.724,94
ISS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 11.682,89
ISS A RECOLHER FILIAL CAMPINAS	R\$ 5.276,65	R\$ 27.780,38
ISS A RECOLHER FILIAL SAO PAULO	R\$ 33.282,01	R\$ 21.541,08
ISS A RECOLHER FILIAL JOAO PESSOA	R\$ (0,00)	R\$ 1.586,95
ISS A RECOLHER FILIAL NATAL	R\$ (0,00)	R\$ 6.614,39
ISS A RECOLHER FILIAL SERGIPE	R\$ 80,69	R\$ 261,12
ISS A RECOLHER FILIAL RIBEIRAO PRETO	R\$ (0,00)	R\$ 2.258,13
RETENCAO DE IMPOSTOS	R\$ 212.575,06	R\$ 386.294,93
IRRF S/ ASSALARIADOS COD 0561	R\$ 203.424,35	R\$ 382.416,29
IRRF S/ SERVICOS PJ COD 1708	R\$ 3.418,05	R\$ 926,28
RETENCOES PIS/COFINS/CSLL - COD 5952	R\$ 5.732,66	R\$ 2.922,36
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.002.013,24	R\$ 994.022,96
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 432.094,70	R\$ 161.699,41
FGTS A RECOLHER	R\$ 129.468,06	R\$ 150.027,35
CONTRIBUICAO A SINDICATOS	R\$ 94,33	R\$ 5.672,06
CONTAS A PAGAR VINCULO EMPREGATICIO	R\$ 569.918,54	R\$ 832.323,55
SALARIOS	R\$ 568.062,16	R\$ 825.527,73
PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ 2.349,60
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 1.856,38	R\$ 4.446,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 3.600.372,29
EMPRESTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ 836.634,66
BANCOS CONTAS GARANTIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 836.634,66
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ 236.634,66
BANCO ITAU S/A	R\$ (0,00)	R\$ 600.000,00
EMPRESTIMOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.279.166,83
CREDITOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.279.166,83
FRANCISCO VARGAS	R\$ 1.000,00	R\$ 109.150,00
PAULO CESAR	R\$ (0,00)	R\$ 917.666,83
MAURICIO ARTHUR	R\$ (0,00)	R\$ 252.350,00
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 275.080,24
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 275.080,24
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 275.080,24
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (0,00)	R\$ 284.031,96
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 284.031,96
INSS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 284.031,96
PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ 920.470,40
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ 920.470,40
FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ 920.470,40
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 4.988,20
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS - BRASILIA	R\$ (0,00)	R\$ 4.988,20
BANCO ITAU S/A	R\$ (0,00)	R\$ 4.988,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.915.904,70	R\$ 5.342.426,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 915.904,70	R\$ 342.426,57
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 915.904,70	R\$ 342.426,57



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.693.698/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DPE	Valor
RECEITAS	R\$ 39.637.026,95	R\$ 35.727.136,01
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 39.637.026,95	R\$ 35.727.136,01
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 42.785.452,07	R\$ 38.299.531,62
FILIAL RIBEIRÃO PRETO	R\$ 544.424,26	R\$ 1.647.691,78
MERCADO NACIONAL	R\$ 28.200.992,03	R\$ 26.124.599,97
FILIAL SÃO PAULO	R\$ 6.530.271,88	R\$ 3.330.056,64
FILIAL CAMPINAS	R\$ 3.450.442,75	R\$ 3.105.688,12
FILIAL MACEIO	R\$ 902.671,24	R\$ 1.033.747,19
FILIAL ARAÇUAJ	R\$ 708.989,02	R\$ 703.843,46
FILIAL JOÃO PESSOA	R\$ 1.137.671,91	R\$ 1.105.269,27
FILIAL NATAL	R\$ 1.309.938,98	R\$ 1.248.675,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (3.148.425,12)	R\$ (2.572.395,61)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (2.584.253,90)	R\$ (2.572.395,61)
(-) IIS	R\$ (1.022.584,99)	R\$ (1.174.462,61)
(-) PIS FATURAMENTO	R\$ (278.105,43)	R\$ (248.947,01)
(-) COFINS	R\$ (1.283.563,56)	R\$ (1.148.985,99)
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	R\$ 39.637.026,95	R\$ 35.727.136,01
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (17.549.563,05)	R\$ (20.154.466,62)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (17.549.563,05)	R\$ (20.154.466,62)
(-) MERCADO NACIONAL	R\$ (17.549.563,05)	R\$ (20.154.466,62)
(-) DESPESAS	R\$ (16.487.265,38)	R\$ (13.652.822,71)
(-) PROPRIAS	R\$ (16.603.094,56)	R\$ (13.469.769,38)
(-) MATERIAIS	R\$ (1.832.562,35)	R\$ (236.396,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (204.570,74)	R\$ (39.353,70)
(-) CONSUMO	R\$ (1.627.991,61)	R\$ (2.065,17)
(-) LOC/COMP-RECARGA CARTUCHOS E TONER	R\$ 0,00	R\$ (104.077,05)
(-) SERVIÇOS/MATERIAL COPA E LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (76.058,65)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.842,03)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS	R\$ (1.906.253,85)	R\$ (10.750.213,73)
(-) PESSOA JURÍDICA	R\$ (1.906.253,85)	R\$ (10.750.213,73)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (156.745,37)	R\$ (380,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (15.900,03)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ (162.491,73)
(-) CONTABILIDADE	R\$ (276.633,79)	R\$ (243.000,67)
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ (1.472.874,69)	R\$ (9.150.044,70)
(-) SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	R\$ (1.472.874,69)	R\$ (1.183.055,55)
(-) SERVIÇO DE ADVOGADO	R\$ 0,00	R\$ (71.120,66)
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 0,00	R\$ (4.660,00)
(-) SERVIÇO ENGENHARIA PJ	R\$ 0,00	R\$ (2.093.497,83)
(-) SERVIÇO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	R\$ 0,00	R\$ (1.723.755,81)
(-) SERVIÇOS DA ASSESSORIA	R\$ 0,00	R\$ (65.471,33)
(-) SERVIÇOS LIZ ASSESSORIA	R\$ 0,00	R\$ (1.654.796,24)
(-) SERVIÇOS BM CONSULTORIA	R\$ 0,00	R\$ (1.737.729,93)
(-) SERVIÇOS LV ASSESSORIA	R\$ 0,00	R\$ (1.670.667,35)
(-) RH DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (29.626,25)
(-) CONSULTORIA INTERNA	R\$ 0,00	R\$ (650.000,00)
(-) CAFÉ, LANCHES, REFEIÇÕES E FRUTAS	R\$ 0,00	R\$ (23.549,25)
(-) COPALIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (243,94)
(-) PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ (290.430,82)
(-) CONSULTORIA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (151.069,07)
(-) CERTIFICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (18.821,81)
(-) OUTROS SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (14.625,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (467.727,62)	R\$ (418.093,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (156.447,48)	R\$ (100.872,47)
(-) DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (214.154,77)	R\$ (156.372,60)
(-) TELEFONE FIXO	R\$ (214.154,77)	R\$ (53.210,80)
(-) TELEFONE CELULAR	R\$ 0,00	R\$ (45.847,60)
(-) VOIP	R\$ 0,00	R\$ (23.873,22)
(-) CELULAR REEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ (33.440,98)
(-) CORREIOS	R\$ (21.655,32)	R\$ (1.681,81)
(-) REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (83.571,14)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (20.279,04)	R\$ (14.324,03)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGA/CORREIOS	R\$ 0,00	R\$ (56.399,93)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E PROMOCIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (2.624,20)
(-) FÉRIAS E EXPOSICÕES	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) BRINDES	R\$ 0,00	R\$ (2.124,20)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.665.915,67)	R\$ (1.993.991,73)
(-) VIAGENS E ESTADAS	R\$ (160.364,96)	R\$ (956.316,66)
(-) PASSAGENS AÉREAS	R\$ (160.364,96)	R\$ (122.776,38)
(-) ESTADAS	R\$ 0,00	R\$ (18.400,22)
(-) DESLOCAIMENTO	R\$ 0,00	R\$ (815.140,06)
(-) SEGUROS	R\$ (82.411,46)	R\$ (52.407,18)
(-) ALUGUEIS	R\$ (252.136,58)	R\$ (244.934,78)
(-) IMOVEIS	R\$ (252.136,58)	R\$ (244.934,78)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (809.129,11)	R\$ (26.683,30)
(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (809.129,11)	R\$ (8.029,38)
(-) SEGURO DE VEÍCULO	R\$ 0,00	R\$ (4.458,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (802,00)
(-) IPVA LICENCIAMENTO MULTAS	R\$ 0,00	R\$ (13.393,54)
(-) ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (80.051,26)	R\$ (96.621,28)
(-) DOATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (233,00)	R\$ (5.445,85)
(-) ASSINATURAS DE PERÍODICOS E LIVROS	R\$ (27.506,64)	R\$ (3.492,45)
(-) FESTAS E CONFRAERNIZAÇÕES	R\$ (38.258,24)	R\$ (41.810,01)
(-) MULTAS CONTRATUAIS	R\$ (114.523,31)	R\$ (242.043,85)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO	R\$ (9.177,78)	R\$ (71.970,79)
(-) CONDOMÍNIO	R\$ (43.885,88)	R\$ (33.239,98)
(-) JORNAL/REVISTAS-TV CARO	R\$ 0,00	R\$ (2.044,34)
(-) GARANTIAS CARTAS E FIANÇAS	R\$ 0,00	R\$ (28.715,19)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 0,00	R\$ (21.056,48)
(-) MANUTENÇÃO MICRO/PERIF/HARDWARE	R\$ 0,00	R\$ (46.145,83)
(-) EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ (7.232,74)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (27.048,11)	R\$ (77.070,08)
(-) OUTRAS TAXAS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (36.760,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (493.702,55)	R\$ (45.247,30)
(-) IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	R\$ (52.691,23)	R\$ (16.821,38)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (603,08)	R\$ (8.943,35)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (440.408,24)	R\$ (16.138,25)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTÍVEIS	R\$ 0,00	R\$ (1.794,62)
(-) MULTAS FISCAIS INFRAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (1.549,70)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ 0,00	R\$ (23.201,84)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS	R\$ 0,00	R\$ (23.201,84)
(-) EFEITO FINANCEIRO	R\$ 115.829,18	R\$ (183.053,33)
(-) DESPESAS	R\$ (21.246,52)	R\$ (223.957,74)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (15.871,49)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ 0,00	R\$ (163.187,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	R\$ (21.246,52)	R\$ (43.412,69)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	R\$ (0,47)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (1.485,15)
RECEITAS	R\$ 137.075,70	R\$ 40.904,41
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 137.075,70	R\$ 40.904,41
JURCS ATIVOS	R\$ 135.075,70	R\$ 33.458,02
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.964,53
RENDIMENTOS SOBRE CADERNETAS DE POUPANÇA	R\$ 0,00	R\$ 40,88
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 4.244,97
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 5.600.198,52	R\$ 1.919.846,63
(-) APURACAO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.830.067,48)	R\$ (956.760,80)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (504.017,86)	R\$ (258.024,92)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	R\$ (1.830.067,48)	R\$ (956.760,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA NORMAL	R\$ (1.376.049,62)	R\$ (688.735,88)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 3.720.131,04	R\$ 963.085,83

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200846896	CNPJ 01.693.698/0001-30
NOME EMPRESARIAL FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 020
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.2D.B8.71.2E.53.80.83.95.AB.07.8F.19.0B.3D.A6.16.A0.29.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	01693698000130	FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	702557293848278192 1	02/05/2017 a 02/05/2018	-
CONTADOR / CONTABILISTA	23973013187	MARDONEDES CAMELO DE PAIVA: 23973013187	197336750207200255 7	29/07/2016 a 29/07/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.2D.B8.71.2E.53.80.83.95.AB.07.8F.
19.0B.3D.A6.16.A0.29.89-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2017 às 08:56:04

31.AF.CC.0E.ED.25.46.A0
3A.4B.73.79.5F.92.53.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/06/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

01.693.698/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2017

Data da última atualização do banco de dados: 16/06/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.SCTI.N3XZ.FWJW.UOGQ.0GIR**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.693.698/0001-30

Certidão nº: 131075788/2017

Expedição: 19/06/2017, às 09:15:13

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.693.698/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



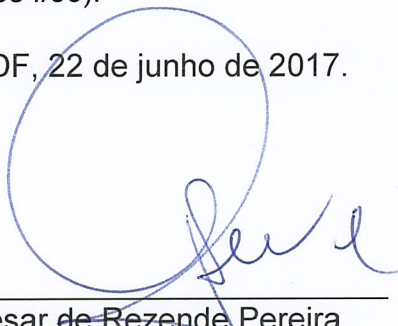
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
(EMPREGADO MENOR)

A empresa **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, estabelecida no SIA SUL Quadra 4C Bl. D Sobreloja 37, CEP: 71.200-045, Brasília-DF por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **Paulo César de Rezende Pereira**, portador(a) da CI nº 1.967.749, expedida pelo SEP/GO, e do CPF nº 377.050.401-15, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Rezende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15



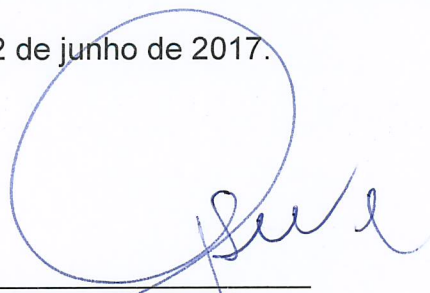
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO SE ENCONTRA EM QUALQUER
SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL**

A empresa **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, estabelecida no SIA SUL Quadra 4C Bl. D Sobreloja 37, CEP: 71.200-045, Brasília-DF por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **Paulo César de Rezende Pereira**, portador(a) da CI nº 1.967.749, expedida pelo SEP/GO, e do CPF nº 377.050.401-15, declara, para fins do disposto no item 2.2 do Edital Concorrência 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar a empresa, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar com o Senado Federal ou seus órgãos supervisionados, ou declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Rezende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15

25



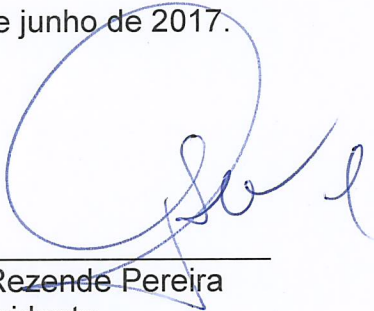
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, estabelecida no SIA SUL Quadra 4C Bl. D Sobreloja 37, CEP: 71.200-045, Brasília-DF por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **Paulo César de Rezende Pereira**, portador(a) da CI nº 1.967.749, expedida pelo SEP/GO, e do CPF nº 377.050.401-15, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Rezende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 08

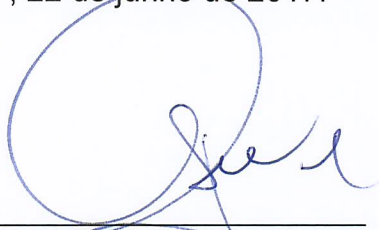
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE (DPI)

Ref: CONCORRÊNCIA N.º 01/2017.

O Sr(a). **Paulo César de Rezende Pereira**, portador(a) da CI nº 1.967.749, como representante devidamente constituído da empresa **Fox Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, estabelecida no SIA SUL Quadra 4C Bl. D Sobreloja 37, CEP: 71.200-045, Brasília-DF doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 5.1.6 alínea d) do Edital de Concorrência nº 01/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2017 foi elaborada de maneira independente pela Fox Engenharia, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 01/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SENADO FEDERAL antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.



Paulo César de Rezende Pereira
Sócio-diretor Presidente
RG: 1.967.749 SEP/GO
CPF nº 377.050.401-15

